



Universidade de Brasília  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas  
Departamento de Gestão de Políticas Públicas

FELIPE MARCANTE ARRUDA DOS SANTOS

**AS NOVAS INTERFACES DIGITAIS DA DEMOCRACIA  
PARTICIPATIVA: o caso do #3ConfJuv**

Brasília – DF  
2018

FELIPE MARCANTE ARRUDA DOS SANTOS

**AS NOVAS INTERFACES DIGITAIS DA DEMOCRACIA  
PARTICIPATIVA: o caso do #3ConfJuv**

Monografia apresentada ao Departamento de  
Gestão de Políticas Públicas como requisito  
parcial à obtenção do título de Bacharel em  
Gestão de Políticas Públicas.

Professora Orientadora: Fernanda Natasha  
Bravo Cruz

Brasília – DF  
2018

SAS836n Santos, Felipe Marcante Arruda dos  
AS NOVAS INTERFACES DIGITAIS DA DEMOCRACIA  
PARTICIPATIVA: o caso do #3ConfJuv / Felipe Marcante Arruda  
dos Santos; orientador Fernanda Natasha Bravo Cruz. --  
Brasília, 2018.  
66 p.

Monografia (Graduação - Gestão de Políticas Públicas) --  
Universidade de Brasília, 2018.

1. Introdução. 2. Referencial teórico. 3. Métodos e técnicas de pesquisa. 4. Análise dos resultados. 5. Considerações finais. I. Cruz, Fernanda Natasha Bravo, orient. II. Título.

FELIPE MARCANTE ARRUDA DOS SANTOS

**AS NOVAS INTERFACES DIGITAIS DA DEMOCRACIA  
PARTICIPATIVA: o caso do #3ConfJuv**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

Felipe Marcante Arruda dos Santos

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Fernanda Natasha Bravo Cruz  
Professora-Orientadora

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Ana Paula Antunes Martins  
Professora-Examinadora

*Brasília, 04 de Dezembro de 2018*

## RESUMO

Esta análise compreende como o aplicativo #3ConfJuv foi operacionalizado na 3ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em dezembro de 2015. A pesquisa também capta a percepção que atores envolvidos no projeto tiveram das lógicas de funcionamento e dos resultados da plataforma. Por meio de pesquisa documental e entrevistas, descreveu-se como a Secretaria Nacional de Juventude colocou em prática a ideia do aplicativo, quais dificuldades encontrou para isso e quais foram as características dos debates e dos grupos de usuários da ferramenta digital. Foi possível observar como se deu a mediação dos debates relativos à temática de juventude entre o Estado e a Sociedade Civil através do aplicativo e que essa mediação digital ampliou a participação social na Conferência. Também se observou a diversidade de grupos interagiram dentro da plataforma e quais questões foram mais debatidas pelos participantes. Por fim, sobre a implementação do #3ConfJuv no processo conferencista, verificou-se a necessidade do fortalecimento, pelo governo federal, da utilização de novas ferramentas que visem ampliar o alcance de arenas de participação da sociedade civil, de modo a ampliar e aprimorar a democracia participativa no Brasil.

Palavras-chave: participação; Conferência Nacional de Juventude; democracia digital.

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	6
2. REFERENCIAL TEÓRICO .....	10
2.1 Sociedade Civil e Participação Social .....	10
2.2 Ação Comunicativa e Deliberação .....	12
2.3 Conferências Nacionais.....	15
2.4 Instrumentos da ação pública e Democracia digital .....	17
3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA.....	22
3.1 Pesquisa Documental.....	23
3.1.1 Coleta de dados documentais .....	23
3.1.2 Análise documental .....	24
3.2 Entrevistas.....	25
3.2.1 Coleta de dados por meio de entrevistas.....	25
3.2.2 Análise das entrevistas.....	26
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS .....	28
4.1 #3CONFJUV: surgimento e importância.....	28
4.2 #3CONFJUV: interações e lógicas de funcionamento .....	34
4.3 Características do debate.....	37
4.3.1 Etapa municipal.....	37
4.3.2 Etapas estaduais e do Distrito Federal.....	39
4.3.3 Delegação dos povos de comunidades tradicionais.....	43
4.3.4 Etapa Digital.....	44
4.4 Interações no aplicativo .....	47
4.5 Percepções de atores da Secretaria Nacional de Juventude acerca da experiência digital <sup>49</sup>	
4.6 Princípios de democracia no #3ConfJuv.....	54
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	57
6. REFERÊNCIAS.....	61
APÊNDICES .....	64
Apêndice A – Roteiro de entrevista .....	64

## 1. INTRODUÇÃO

O Brasil, desde a década de 1980, vem experimentando uma escalada de movimentos oriundos da sociedade civil, baseada no surgimento de novos movimentos sociais que buscam uma aproximação com os processos de tomadas de decisão do poder público.

A formação de uma Assembleia Constituinte em meados dos anos 80 permitiu que, pela primeira vez, houvesse a possibilidade de os cidadãos proporem emendas à Constituição de 1988. Ainda, a Carta Magna trouxe os institutos do plebiscito e do referendo populares, além de prever a realização de Conferências Nacionais e a criação de Conselhos de políticas públicas no âmbito da saúde, assistência social e educação nos três níveis de governo. Sendo assim, percebia-se uma certa crise de representatividade da população em relação ao Estado, emergindo novas tensões nessa relação e novas demandas sociais.

Nesse movimento, os temas de juventude ganharam amplo espaço, dando início à ideia de que seria necessário um conjunto amplo e articulado de políticas que atentem para a singularidade e, ao mesmo tempo, para a pluralidade da juventude brasileira.

A juventude deixou de ser vista como um grupo homogêneo que representa apenas a passagem da idade infantil para a idade adulta e passou a ser vista como um grupo amplamente diversificado, considerando suas condições de vida, gênero, raça e origens regionais. Por essas e outras razões, é necessário que o governo promova políticas públicas específicas visando a diminuição de desigualdades que afetam as oportunidades e direitos dos jovens.

Em 2005, durante o governo Lula, a Presidência da República instituiu a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), com a finalidade de promover pesquisas e diagnósticos sobre a juventude brasileira, além de elaborar, consolidar e executar as Políticas Nacionais de Juventude. O órgão possui atuação integrada com os demais ministérios do governo federal e é o principal articulador de políticas para a juventude. Desde sua criação e até meados de 2016 a Secretaria esteve orientada pelo governo do Partido dos Trabalhadores e tinha como foco a elaboração e execução de políticas sociais, como o programa Juventude Viva, que visava à redução da mortalidade entre jovens negros no Brasil.

Em 2008 a Secretaria organizou a 1º Conferência Nacional de Juventude, que contou com um grande número de pessoas, além de aproximadamente 4500 propostas de variados temas. Em 2011 a SNJ organizou a 2º Conferência Nacional de Juventude, que buscava concretizar diversos direitos da juventude e também contou com a participação de cerca de três mil de jovens de todo o país. Em 2015, ocorreu a 3º Conferência Nacional de Juventude, que,

junto com o aplicativo #3confJuv, corresponde ao campo de análise desse trabalho e será detalhada ao longo desta monografia.

A utilização da plataforma digital #3ConfJuv na 3ª Conferência Nacional de Juventude, viabilizada em dezembro de 2015, é fato interessante a se analisar. Atualmente vivemos um momento de difusão de novas tecnologias que se tornam cada vez mais entranhadas em nossos costumes, nossa vida social, e até mesmo na própria administração pública, tanto em sua administração interna quanto em suas relações com o cidadão. Tem sido cada vez mais comum a utilização de novas tecnologias pelo governo com o objetivo de conferir eficiência em sua atuação, melhorar a transparência, medir resultados e detectar problemas (RIBEIRO, BARBOSA, 2017). Como a 3ª Conferência foi planejada com respeito à participação da sociedade civil nas deliberações, em uma estrutura deliberativa de consenso e buscando a integração entre as “diferentes juventudes” que existem em nosso país, o uso de um aplicativo como o #3ConfJuv surge como uma ferramenta que pretende possibilitar a persecução dessas diretrizes. Isso porque o processo deliberativo é fortalecido pela igualdade e inclusão deliberativa, igualdade de participação e autonomia dos participantes da deliberação (ALMEIDA, CUNHA, 2011).

Do ponto de vista da inovação de mecanismos de participação social, as próprias Conferências Nacionais representam uma nova arena de diálogo entre Estado e sociedade que surgiram em meio a novas demandas sociais. Nesse sentido, é possível enxergar o aplicativo #3ConfJuv como uma inovação dentro de um mecanismo de participação social já inovador, e é interessante que se faça uma reflexão sobre o #3ConfJuv em relação a como as necessidades da população e as dinâmicas de participação social permanecem em constante renovação e mutação.

Devido ao contexto apresentado, a pergunta de pesquisa é: como foi operacionalizado o uso aplicativo #3ConfJuv no processo da 3ª Conferência Nacional de Juventude e qual foi sua contribuição para a participação dos cidadãos na elaboração dos documentos finais da Conferência? Como veremos ao longo da pesquisa, a democracia deliberativa depende de participação igualitária, publicidade, autonomia dos participantes. Tais características podem ser alcançadas, inclusive, por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação. Por isso, justifica-se o objeto escolhido para esta pesquisa: primeiro, porque, como é recente o crescimento do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na execução de ações públicas, a análise desses casos se torna fundamental para a avaliação, entendimento e aperfeiçoamento de tais ferramentas, de forma a auxiliar o poder público a atuar por meio de TIC com mais qualidade em prol da sociedade; segundo, porque ela está relacionada com uma



demanda crescente na sociedade brasileira, participação da sociedade civil na atuação do Estado, recaindo sobre novas ferramentas de participação; e terceiro, porque eu fui estagiário da Secretaria Nacional de Juventude no período em que ocorreu a 3º Conferência Nacional de Juventude, tendo acompanhado de perto a preparação do evento e a operacionalização do aplicativo. Assim, a afinidade com esses processos justifica em grande medida a escolha pelo tema de pesquisa.

Vale ressaltar, ainda, que o momento em que a Conferência ocorreu foi um período bastante atípico no Brasil. O governo passava por um processo de ruptura institucional e a então Presidenta Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT), sofria um processo de impeachment, que se concretizou em 2016. Devido a esses acontecimentos, as pautas de juventude não tiveram a atenção que vinham tendo anteriormente e a Secretaria Nacional de Juventude, principal articulador da 3º Conferência Nacional de Juventude, sofreu influências no seu funcionamento. Dito isto, apresentarei a seguir os objetivos da pesquisa e, em tópico posterior, a forma como os concretizei.

## **OBJETIVOS**

### **Objetivo Geral:**

- Compreender como o aplicativo #3confjuv foi operacionalizado na 3ª Conferência Nacional de Juventude em 2015 e como ele colaborou com a conferência.

### **Objetivos Específicos:**

- Entender como os processos deliberativos sobre os temas de Juventude na interface digital se relacionaram com as deliberações presenciais no âmbito federal.

- Investigar a percepção pelos gestores responsáveis pela coordenação da 3ª Conferência Nacional de Juventude sobre o uso do aplicativo #3ConfJuv no processo da conferência.

- Entender como se operacionalizou a implementação do aplicativo #3ConfJuv no âmbito da Conferência.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Sociedade Civil e Participação Social

Segundo Avritzer (2012), uma das origens da organização de sociedades civis (OSC) no Brasil foi a organização dos pobres que foram “migrados” do campo para a cidade, em um dos maiores projetos de urbanização da história, entre a década de 40 e a década de 90. As pessoas se organizaram para reivindicar melhorias na situação de vida que possuíam na cidade, já que não tinham infraestrutura e serviços públicos básicos, vivendo em uma situação extremamente precária. Outro fator que contribuiu para a formação das organizações da sociedade civil foi o plano de modernização econômica do Brasil em meados da década de setenta, que teve um viés tecnocrata em diversas áreas, como saúde e educação. Esse movimento motivou associações de profissionais dessas áreas afetadas para disputarem diferentes orientações. Uma terceira razão para a organização da sociedade civil foi a oposição da classe média e de setores liberais à falta de *accountability* e controle social nos processos políticos e civis do Regime militar. A institucionalidade das OSCs brasileiras foi criada a partir de dois processos: a reação dos setores populares ao processo antidemocrático de modernização, no autoritarismo: e, o processo de democratização pós 1985

Inicialmente, a reivindicação da sociedade civil brasileira se baseava na autonomia, que apresentava uma dualidade de sentido nesse contexto: o primeiro sentido se baseia na autonomia organizacional perante o Estado, no sentido de não- intervenção estatal em sua atuação, enquanto o segundo sentido se baseia na autonomia para propor políticas públicas. Avritzer (2012) ressalta que a força real da sociedade civil depende diretamente do aprofundamento democrático da sociedade. A constituição de 1988 inova ao trazer a possibilidade de institucionalização de canais de participação nas políticas públicas para o cidadão. No período da pós-democratização os cidadãos viram ser reforçado o instituto do orçamento participativo e ganharam, pela primeira vez, o direito de propor leis e emendas a constituições estaduais em diversas regiões.

A partir da década de 90 o clamor deixa de ser apenas pela autonomia e passa a ser também pela democratização das políticas públicas e pelo estabelecimento de formas de controle social sobre o estado.

Tais organizações, no Brasil, podem ser divididas de duas formas: de um lado as religiosas, que são os grupos mais ativos no sentido de reuniões semanais, são mais voluntaristas e mais preocupadas com os problemas comunitários, além de serem menos dependentes de forças políticas. De outro lado temos aquelas relacionadas a políticas públicas, geralmente constituídas

por atores de esquerda da classe média e mais dependentes de forças políticas. Em uma análise comparada feita em diferentes estados do Brasil, ele conclui que, desde o período da redemocratização, políticas participativas foram incentivadas em governos mas inclinados à esquerda, diferentemente do que ocorreu em estados governados pela direita. Ainda, algumas políticas participativas iniciadas em governos da esquerda foram descontinuadas por governos direitistas ou pela própria esquerda, devido a processos de negociação em prol de governabilidade (AVRITZER, 2012).

É crescente, no Brasil, a demanda pela renovação das relações entre o governo e a sociedade, e essa renovação está relacionada à introdução da participação dos cidadãos na gestão pública. Segundo Milani (2008), dentre as razões que justificam tal demanda estão o elevado nível de corrupção na administração pública; o descaso popular por assuntos públicos; a crise de credibilidade da democracia representativa marcada pela apatia política dos eleitores; significativas taxas de abstenção eleitoral, quando o voto não se faz obrigatório; dentre outros.

Nesse contexto, como supradito, diferentes formas institucionalizadas de participação social surgiram nesse sentido, especialmente após o período de redemocratização brasileira, com o advento da constituição de 1988, como: Orçamentos participativos, conferências, conselhos gestores, pesquisas deliberativas, redes de desenvolvimento local, dentre outros (FONT, 2001; ZICCARDI, 2004). Vale ressaltar que essas práticas participativas estão vulneráveis a diversos fatores, como condições culturais, condições socioeconômicas, vontades políticas e até mesmo contexto histórico local. Para Fuks e Perissinotto (2006 apud MILANI, 2008), a influência desses fatores funciona como obstáculo relevante à participação, podendo inclusive aprofundar a desigualdade política no âmbito dos próprios dispositivos participativos.

Cunill Grau (1996) nos mostra que a criação de mecanismos para a participação social se dá em dois processos diferentes: a manifestação de interesses de grupos sociais organizados no processo de formulação de políticas públicas, e a administração privada de serviços ou programas públicos. O primeiro processo é justamente o processo que leva à criação de conselhos gestores e orçamentos participativos. Já o segundo processo deriva da busca pela qualidade dos serviços públicos pelos cidadãos, que pode acabar tornando favorável à sua prestação por iniciativas privadas. Na tentativa de atender tal demanda, o Estado tem a opção de promover a colaboração mútua entre ele próprio e a sociedade civil, seja por meio de prestação voluntária, criação de associações que executem programas públicos, transferência de funções do Estado a segmentos da sociedade civil para execução direta ou financiamento público a ações desempenhadas por organizações não-governamentais (ONGs). Segundo Cunill Grau:

A multiplicação de iniciativas como essas talvez pudesse servir de base para se afirmar estar em curso uma transformação real nos modelos institucionais de prestação de serviços públicos, que asseguraria não só maior peso participativo à sociedade, mas também melhor qualidade dos serviços, em uma nova institucionalidade pública. (1996, p. 127)

Como já dito, cada uma dessas ferramentas sofre influência de diversos fatores específicos, mas é consenso na literatura do campo estudado que a efetividade dos esforços para transferir funções à sociedade civil está centrada na possibilidade de que o conceito “público” não se esgote no “estatal”.

Tendo em vista esse avanço participativo na sociedade brasileira, os processos de Conferências temáticas que se fortaleceram principalmente a partir de 2003 vêm representando uma nova forma de participação da sociedade civil no setor público.

As conferências são arenas de participação e deliberação que pretendem criar diretrizes para a formulação de políticas públicas em âmbito federal, mas sua concepção perpassa as esferas municipal e estadual. No âmbito da 3ª Conferência Nacional de Juventude (CNJ), a participação da sociedade civil foi central no processo de deliberação e na formação de agenda do governo federal sobre temas de juventude no Brasil. Por isso, foi criado o aplicativo #3ConfJuv, ferramenta que buscou facilitar e incentivar a participação de jovens no processo deliberativo da Conferência por meio da disponibilização de um canal amplo de discussões acerca das temáticas que foram debatidas na (CNJ). Para compreendermos melhor o papel do aplicativo, precisamos entender os conceitos de ação comunicativa e deliberação, já que esses dois conceitos estão completamente ligados a sua razão de ser. À frente, discute-se de maneira mais aprofundada sobre quais conceitos serão considerados nessa pesquisa em relação à ação participativa e deliberação.

## **2.2 Ação Comunicativa e Deliberação**

Para Habermas (1988, apud ALMEIDA), a ação comunicativa tem objetivo de alcançar uma compreensão sobre a situação em que ocorre a interação e sobre os respectivos planos de ação com vistas a coordenar suas ações pela via do entendimento. Esse conceito se distingue da consciência instrumental voltada para o atingimento de um fim, que se baseia em interesses egoístas particulares.

Na vida social podemos observar dois conceitos distintos; o primeiro é o mundo da vida, que se refere ao meio social que deve ser regulado pela busca do entendimento através de procedimentos mediados linguisticamente. Já o segundo se refere às práticas sociais que podem

ser reguladas por mecanismos diretores autorregulados (sistemas), mais precisamente: dinheiro, pela via do mercado e poder, pela via da burocracia.

Para Habermas, quando os elementos do mundo da vida passam a ser autorregulados pelos mecanismos dinheiro e poder, significa que a ação comunicativa orientada para o entendimento mútuo perde espaço para a ação comunicativa orientada para o sucesso, ou valores particulares. Isso é o que ele chama de “colonização do mundo da vida pelos imperativos sistêmicos”.

Nesse sentido, como uma forma de evitar que o mundo objetivo, social e subjetivo das pessoas siga um rumo autorregulado e voltado para fins particulares, entendemos nesta investigação que os conselhos e as conferências surgem como um espaço público autônomo, de interação entre membros da sociedade e do Estado, buscando justamente a interação comunicativa para decidir sobre questões compreendidas no mundo da vida. Para que os Conselhos e as Conferências cumpram suas funções, eles devem estimular o entendimento, e não a conquista de poder. Ainda, devem preferir deliberações consensuais a deliberações por voto. Consideramos, assim, a deliberação e o diálogo como ferramentas para o alcance da democracia.

A relação entre democracia e deliberação pode ser analisada de duas formas distintas. A primeira está mais ligada ao significado de “decisão”, “resolução” de algum assunto. Rousseau, por exemplo, considera a deliberação como sendo o momento em que a decisão ocorre. A segunda forma diz respeito à função argumentativa e interativa da deliberação. Autores como Habermas, Cohen e Bohman chamam atenção para a centralidade do momento argumentativo, o que é descrito como sendo o “...intercâmbio de razões feito em público” (COHEN, 2007). A tendência contemporânea (bem como a utilização desse conceito) está mais próxima da segunda acepção da palavra “deliberação”, portanto da maior relevância ao aspecto argumentativo do que ao aspecto decisório (FUNG, COHEN, 2007).

Nesse sentido, Fung e Cohen (2007) nos ensinam que existem duas possibilidades de deliberação participativa que não são exatamente iguais, mas ambas buscam concatenar tanto o aspecto decisório quanto o aspecto interativo da deliberação, e são elas: deliberação mediada (indireta) da sociedade como um todo e a deliberação participativa direta.

A deliberação mediada é intensamente participativa e ocorre por meio de associações, organizações da sociedade civil, etc. Essa forma de deliberação traz ao debate a sociedade civil organizada, com vista a exercer influência na esfera pública e, conseqüentemente, reduzir a influência da esfera econômica na mesma. Sendo assim, à medida que o pensamento público

livre molda a opinião e guia as decisões coletivas, a esfera pública deliberativa aumenta o autogoverno (FUNG, COHEN, 2007).

Já a deliberação participativa direta se baseia na participação singular de cada cidadão usuário de serviços públicos em deliberações entre si ou com administradores públicos. Esse processo pretende aumentar a qualidade da ação pública através de conhecimento local, introdução de novas perspectivas, etc. É nesse conceito de deliberação participativa direta que o aplicativo #3ConfJuv se baseia. O espaço de deliberação que ele oferece aos usuários possibilita a discussão democrática de ideias por qualquer participante da plataforma, além de não existir um mediador entre o cidadão e a arena deliberativa.

Segundo Habermas, a legitimidade da ação pública deliberativa decorre de procedimentos dos quais participam os que serão afetados por ela. As deliberações públicas, apesar de interagirem com o sistema político, devem ser destacadas do mesmo. Almeida e Cunha (2011) fazem um levantamento na literatura acerca de deliberação e democracia sobre os princípios que devem ser seguidos para que se obtenha a qualidade do funcionamento dos espaços deliberativos. Tais princípios são:

- Igualdade de participação: igualdade de oportunidade aos cidadãos de exercerem influência política.
- Inclusão deliberativa: os interesses e razões de quem estiver sujeito à ação pública devem ser considerados.
- Igualdade deliberativa: todos devem ter a mesma oportunidade de apresentar suas razões.
- Publicidade: espaços e instrumentos deliberativos devem ser públicos e coletivos.
- Liberdade: devem ser garantidas as liberdades fundamentais (de expressão, de opinião, etc) e não pode haver constrangimentos pela autoridade de normas dadas a priori.
- Provisoriedade: As regras e os resultados da deliberação podem ser contestados.
- Não-tirania: ausência de influências extrapolíticas emanadas de assimetrias de poder, riqueza, etc.
- Autonomia: Opiniões e preferências dos participantes devem ser determinadas por eles mesmos, e não por circunstâncias e razões de subordinação.

Alguns desses princípios acima citados se relacionam diretamente com a função institucional da Secretaria Nacional de Juventude e principalmente com a Conferência Nacional de Juventude. Tanto a SNJ quanto a Conferência favorecem os espaços deliberativos ofertados à juventude, e por isso a análise da qualidade deliberativa desse espaço é pertinente. Ao longo da pesquisa, será observado se esses princípios estiveram presentes nas deliberações que ocorreram especificamente dentro do aplicativo #3ConfJuv.

### **2.3 Conferências Nacionais**

A partir de 2003, com o início do Governo Lula, o padrão de participação e instituições participativas passou por algumas variações devido a demandas emergentes da sociedade e ao surgimento de um novo instituto, as Conferências Nacionais. Segundo dados da Secretaria de Governo da Presidência da República, de 1941 a 2013 foram realizadas 138 conferências nacionais, das quais 97 aconteceram entre 2003 e 2013 abrangendo mais de 43 áreas setoriais nas esferas municipal, regional, estadual e nacional. Aproximadamente nove milhões de pessoas participaram do debate sobre propostas para as políticas públicas – desde as etapas municipais, livres, regionais, estaduais até a etapa nacional. Para Avritzer (2012), tal movimento demonstra uma “redefinição das áreas de interesse dos atores da sociedade civil no Brasil”.

As conferências nacionais são arenas de participação e deliberação que pretendem criar diretrizes para a formulação de políticas públicas em âmbito federal. São organizadas tematicamente pelo poder executivo, por meio de suas secretarias e ministérios e contam com a participação de membros do Estado e da sociedade civil. Normalmente, elas são precedidas de etapas estaduais, municipais ou regionais, sendo o produto dessas etapas usado como subsídio para as discussões da etapa nacional. Além disso, a etapa nacional ainda conta com delegados eleitos nas etapas anteriores, o que torna o processo essencialmente participativo. Segundo Avritzer (2012), as instituições participativas ganharam força no Brasil por volta de 1988, e as conferências podem ser definidas como sendo uma delas.

Apesar de as conferências trazerem em seu modelo uma forma de participação democrática direta, elas não representam uma oposição à democracia representativa, pois, apesar de constituírem espaços deliberativos externos à estrutura parlamentar formal, as conferências “fortalecem a representação parlamentar ao multiplicarem as formas de vocalização e agregação dos interesses presentes na sociedade”. Dessa forma, elas permitem o



aprofundamento do grau de participação e deliberação das decisões políticas por meio de uma aproximação entre o Estado e a sociedade civil (POGREBINSCHI, SANTOS, 2011).

Nesse contexto, o conceito de participação e deliberação está relacionado diretamente com a realização de Conferências Nacionais. O objetivo central de uma conferência é justamente disponibilizar espaços deliberativos para a sociedade ajudar a definir as diretrizes da atuação estatal (POGREBINSCHI, SANTOS, 2011).

As conferências, em especial as conferências nacionais, possuem algumas características fundamentais. Elas devem ser inclusivas, na medida em que agregam pessoas de diversos grupos sociais relacionados a sua área temática, de forma cada vez mais heterogêneo, de modo a dialogar com grupos de interesse distintos da sociedade. Ainda, elas devem ser participativas, já que possibilitam, nas etapas municipais, a participação aberta das pessoas, além de contar, nas formações de delegações, com a participação de representante eleitos de forma direta pelos seus representados. Vale notar ainda a característica deliberativa das conferências, no sentido de serem baseadas num processo de formação de consenso por meio de intercomunicação para a formação da vontade pública. Além, a formulação de diretrizes de uma política pública por uma conferência nacional é precedida de diversas etapas de deliberação anteriores e concomitantes na etapa federal. Fundamental também é compreender o caráter representativo das conferências, pois a formação de suas delegações é derivada de processo deliberativo no qual os participantes escolhem representantes que representem suas ideias e demandas (POGREBINSCHI, SANTOS, 2011).

Tendo em vista o que se pretende alcançar com a realização de uma conferência nacional, a utilização de ferramentas digitais pode potencializar o que a academia chama de “democracia digital”, conceito que relaciona deliberação, participação e o uso de tecnologias digitais na ação pública. O avanço crescente das tecnologias de comunicação nas ações do governo e suas potencialidades também se refletem nos processos conferencistas, como no caso da 3ª Conferência Nacional de Juventude, conforme será descrito na análise deste trabalho.

## **2.4 Instrumentos da ação pública e Democracia digital**

Neste trabalho, o aplicativo #3ConfJuv será tratado como um instrumento da ação pública. Lascoumes & Le Galès (2012) conceituam instrumento de ação pública como sendo um conjunto mais ou menos coordenado de regras e procedimentos que governam as interações e comportamentos dos atores e das organizações. O #3ConfJuv foi um instrumento utilizado pela Secretaria Nacional de Juventude para atingir um determinado fim específico de uma ação pública maior. Normalmente, considera-se que a escolha por um determinado instrumento se baseia apenas numa utilidade funcionalista, derivada de uma escolha simples e técnica. Porém, ter uma noção mais aprofundada de instrumento de ação pública permite ir além da sua utilidade funcionalista, pois considera os instrumentos como sendo os estruturadores dos programas governamentais (LASCOUMES & LE GALÈS, 2012).

Ao se olhar para os instrumentos de ação pública, torna-se possível desvendar as táticas de governo, seus sentidos e seus efeitos produzidos (CRUZ, 2017). Por isso foi importante trazer essa ótica para este trabalho, para que se possa desvendar o fenômeno do #3ConfJuv em meio a um processo amplo de participação social, quais foram seus efeitos e resultados para 3º Conferência Nacional de Juventude.

Outro ponto importante trazido por Cruz (2017) é a observação de que um instrumento consiste em um conjunto limitado de opções para a atuação do governo. Sua efetividade depende tanto dos problemas a serem trabalhados como da capacidade de enfrenta-los. Sendo assim, considera-se que um instrumento de ação pública funciona em um ambiente de incertezas, e foi escolhido pelo poder público com base no modelo de racionalidade limitada proposto por Herbert Simon, que diz que o agente busca decisões satisfatórias, e não perfeitas, já que, em regra, não podemos obter todas as informações possíveis sobre determinada situação (GONTIJO & MAIA, 2004).

Podendo ser utilizada como instrumento de ação pública, a tecnologia digital tem ganhado cada vez mais atenção do setor público para a realização de seus objetivos. As tecnologias de informação e comunicação podem ser utilizadas como um instrumento de interação social e de ampliação do relacionamento entre o governo e a sociedade, promovendo assim a participação cidadã. O uso massivo das TIC e o advento da internet são apontados como possíveis promotores do aumento da participação e inclusão social na tomada de decisão dos órgãos da administração pública (SAMPAIO, 2010).

Ao relacionarmos o setor público com o uso de TIC, surge na literatura o termo “governo eletrônico”, que pode ser definido, num sentido amplo, como o uso de TIC tanto para melhorar a gestão interna da administração pública quanto para melhorar a prestação de serviços públicos, participação, transparência, entre outros. Sendo assim, observamos uma multidimensionalidade do “governo eletrônico”, pois ele está presente desde a gestão administrativa interna da administração até a prestação de serviços acesso a informação, entre outros setores” (RIBEIRO, 2008). Ribeiro e Barbosa (2017) destacam o uso das TIC para promover a participação cidadã nas decisões governamentais. Defendem que tal uso pode propiciar tanto uma democracia direta em alguns assuntos que antes eram deliberados por representantes legais, assim como podem melhorar as relações de representantes numa democracia indireta. Nas duas situações podemos observar o aprofundamento da participação democrática do cidadão. No caso do #3ConfJuv, a ferramenta buscou refinar a participação direta da sociedade civil na ação pública, buscando melhorar ainda a transparência do processo decisório nas ações temáticas de juventude.

Tais autores destacam ainda que a participação eletrônica, ou e-participação, envolve dois papéis fundamentais: o papel dos cidadãos de mudar ou expor problemas ou assuntos de interesse da sociedade, e o papel dos agentes públicos em serem receptivos ou não a essas demandas sociais.

Gomes (2006) restringe o conceito de democracia digital à “utilização de ferramentas ligadas à internet para o incremento das potencialidades de participação da sociedade civil na condução dos negócios públicos”. Dessa forma, a tecnologia pode ser discutida como um meio de superação de deficiências das relações entre Estado e sociedade.

Esses conceitos acima relacionados a TICs e ação pública importam para que seja definido sob qual ótica esse trabalho vai olhar para o aplicativo #3ConfJuv como um instrumento de ação pública. Ribeiro e Barbosa (2017) e Gomes (2016) destacam tecnologias para fortalecer a participação cidadã nas ações do governo. Da mesma forma, o #3ConfJuv surge com esse mesmo objetivo, de delinear a atuação governamental para fortalecer a participação e ampliar o debate de assuntos governamentais para a sociedade.

Alguns pressupostos são levantados sobre as TICs como ferramentas de participação da sociedade civil na esfera pública. O primeiro deles é que a participação social pode se tornar mais fácil, simples e conveniente, principalmente em sociedades desmobilizadas e desorganizadas. Outro pressuposto é de que as comunicações entre esfera pública e sociedade civil ocorram com menos interferência da esfera econômica, de empresas de comunicação, etc. Ainda, há o pressuposto de que o fluxo de comunicação não seja unidirecional, do governo para a sociedade, e flua tanto horizontalmente quanto verticalmente (GOMES, 2006).

Diversos graus de democracia digital podem ser observados quando analisarmos a relação dos governos atuais com a tecnologia (GOMES, 2005). O primeiro grau é o acesso pelos cidadãos a serviços públicos governamentais (como, por exemplo, a emissão das Certidões Negativas de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; emissão de DARF, retirada de Certidão de Dívida Ativa; consulta ao Imposto de Renda Pessoa Física; expedição de Certidão de regularidade do FGTS). É um modelo mais consolidado e pode ser visto como uma solução à burocracia exagerada em algumas áreas governamentais.

O segundo grau de democracia digital se relaciona a consultas, pelo governo, sobre a opinião dos cidadãos sobre assuntos que podem formar uma agenda política, ou já fazem parte de uma. Exemplo disso são as consultas realizadas pelo Senado Federal acerca de projetos de lei que tramitam pelo congresso nacional.

O terceiro grau se refere à transparência e prestação de contas pelos governos de forma eletrônica. Aqui, apesar de existir prestação de contas ao cidadão, este ainda não participa das decisões políticas do Estado.

O quarto grau de democracia digital se consubstancia em ferramentas de democracia deliberativa. São ferramentas que objetivam unir a democracia participativa à democracia representativa. São tecnologias que conectam cidadãos e lhes dão a opção de participar dos negócios públicos. Nesse grau a esfera política ainda existe, mas é mais porosa à opinião pública e está em debate mais direto com a sociedade civil. É uma forma menos difundida e mais recente de uso de tecnologias nas relações entre Estado e sociedade civil.

Ressalto que a 3ª Conferência Nacional de Juventude, se analisada como instrumento de ação pública, se encontra neste grau de democracia. O evento representa justamente uma ferramenta de ação pública que tenta incentivar os cidadãos a debaterem sobre temas públicos, de forma que há mediação estatal, porém ele é focado na participação das pessoas, além de ser bastante poroso às deliberações públicas. O quinto e mais alto grau nos remete à substituição da esfera política pela sociedade civil, por meio de tecnologias que possibilitem que os cidadãos governem diretamente utilizando ferramentas como de plebiscitos on-line para a tomada de decisão. O aplicativo #3ConfJuv se encontra entre o quarto e quinto grau de democracia digital, pois ao mesmo tempo que o governo fica responsável por operacionalizá-lo e ditar as regras de funcionamento da plataforma, as deliberações ocorrem diretamente entre os participantes da sociedade civil, sem interferência governamental.

O uso de tecnologias participativas pelo Estado possibilita novas formas de interações entre os cidadãos, sem maiores mediações institucionais, além de permitir o fluxo menos hierarquizado e multidirecional de informações. Ao longo do funcionamento da Conferência,

as etapas digitais possuem um fluxo interacional unidirecional, da sociedade civil para ele própria. Porém, na etapa nacional esse fluxo passa a ser multidirecional, de maneira que o Estado agora entra nas discussões promovidas na plataforma digital.

O que importa para este trabalho é analisar o uso de uma TIC como ferramenta, ou instrumento, de ação pública. Levando em consideração a perspectiva sociológica de política pública, que significa o entendimento das interações entre os indivíduos, inter-relacionamentos, mecanismos de coordenação, formação de grupos, regras do jogo e conflitos (LASCOUMES, LÉ GALES, 2012), podemos considerar que a tecnologia potencializa as possibilidades de atingimento de alguns objetivos em ferramentas de interação, como a ampliação da possibilidade de alcance e participação popular.

Almeida (2017) investigou o uso de plataformas de mídias sociais como espaços de interação e comunicação entre os cidadãos e seus representantes, mais especificamente tentando entender como as pessoas interagem entre si dentro desses novos canais e quais os possíveis limites de *accountability* política pelas mídias sociais. Na ocasião, a pesquisadora se debruçou sobre o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e sobre como o mesmo utilizava seu website, blog e Facebook para informar e interagir com seus apoiadores e representados. O CNAS vinha utilizando novas plataformas digitais, como blog ou Facebook, como uma ferramenta utilizada para ampliar as discussões sobre sua área de atuação para quem é afetado de alguma forma pelas suas ações. Essas novas ferramentas de discussão possibilitaram o atingimento de objetivos do CNAS em relação ao relacionamento com a sociedade civil. Sendo assim, a experiência nos mostra que o uso de TICs pode atingir objetivos específicos como maior eficácia do que ferramentas tradicionais.

Almeida (2017) nos mostra que o Brasil figura entre os países em que as pessoas mais utilizam o Facebook no dia a dia e, em relação ao CNAS, essa mesma plataforma foi a que mais permitiu interação entre o conselho e a sociedade civil, seja por meio de disponibilização de informações e conteúdos, seja pelo incentivo ao debate entre atores externos a governo. Ainda, o número de participantes em discussões trazidas no âmbito do Facebook foi bem maior do que as discussões trazidas pelos meios institucionais tradicionais, como audiências públicas ou até mesmo dentro do seu site.

Na mesma linha, Sampaio (2010) avaliou as interações realizadas no fórum online do orçamento participativo digital (OPD) de Belo Horizonte. O OPD pretendia disponibilizar ao cidadão a escolha de onde certa quantia de recursos públicos seria aplicada. Por meio de votação não presencial, on-line ou, em alguns casos, por telefone, os cidadãos deveriam escolher nove obras públicas, dentre 36 pré-selecionadas pela prefeitura de Belo Horizonte e por instituições

ligadas ao orçamento participativo. Em 2006, enquanto no Orçamento Participativo off-line cerca de 33 mil pessoas votaram, na modalidade online cerca de 172 mil pessoas votaram, o que demonstra o potencial da internet em ampliar a participação social nas ações do governo. Ainda fica demonstrada em sua pesquisa a importância não só da disponibilização do espaço participativo nesse tipo de ação, mas também da divulgação de informações sobre o tema a ser debatido e a divulgação das próprias ferramentas que devem ser acessadas pela população para participarem das deliberações.

Importa também na análise do uso de TICs, ora proposta enquanto instrumentos de ação pública, entender quais são os fluxos de informação e interação que nutrem o seu funcionamento. Na análise do aplicativo #3ConfJuv, conforme comentaremos adiante, apesar da plataforma ter sido estabelecida pelo Governo, o fluxo de interações é horizontal, acontece apenas entre os participantes oriundos da sociedade civil. Já no fórum online de orçamento participativo de Belo Horizonte, Sampaio (2010) descreve o fluxo de interação segundo uma lógica vertical, sendo colocada uma interação entre governo e sociedade. Na experiência observada por Almeida (2017), as interações nas ferramentas digitais (Facebook, Blog) aconteciam tanto de forma horizontal como vertical, havendo comunicação em diversas direções.

### 3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Esse trabalho é um estudo de caso descritivo acerca da operacionalização do aplicativo #3ConfJuv no processo da 3ª Conferência Nacional de Juventude e como ele colaborou para os debates no âmbito da Conferência. As questões acessórias que nortearam este projeto foram: qual foi o processo formal necessário para implementar o aplicativo na Conferência? Como esses processos de implementação foram executados pelo governo? Como os gestores envolvidos perceberam o funcionamento do aplicativo no processo?

Para atender ao objetivo dessa pesquisa, foi importante trabalhar com uma ampla variedade de fontes de evidências, como documentos, entrevistas, observação (YIN, 2001). Robert Yin (2001) indica três princípios a serem seguidos em uma coleta de dados consistente: utilização de várias fontes de dados; manutenção de um banco de dados, e; manutenção de um encadeamento de evidências. Nessa pesquisa foram utilizados, como técnicas de coleta de dados, análise sistemática de documentos, entrevistas e observação participante.

Essas técnicas de análise me ajudaram a descrever a operacionalização do aplicativo #3ConfJuv na 3ª Conferência Nacional de Juventude na medida em que obtive acesso aos dados normativos que sistematizam formalmente sua implementação, e dados qualitativos derivados das percepções que os atores que trabalharam para a implementação da plataforma tiveram sobre a experiência, além das minhas próprias observações.

O banco de dados será formado pelos documentos de regulamentação da Conferência e do aplicativo e pelos registros das entrevistas realizadas, além de consultorias de análise sobre a conferência e o aplicativo #3ConfJuv. A análise descritiva foi baseada na combinação de ambas as fontes e triangulação dessas informações.

Quanto à abordagem metodológica, o olhar para os discursos obtidos por meio das entrevistas e para os dados obtidos a partir de documentos se baseou na visão pós-positivista, voltada para a abordagem interpretativa dos argumentos. Segundo Fisher (2016), o pós-positivismo se concentra no relato de uma realidade, e não na realidade em si. O que se observa não é a realidade dos fatos e suas características, mas sim os vocabulários e conceitos utilizados para conhecê-los e interpretá-los. Esse tipo de análise está intrinsecamente ligado à chamada “teoria da coerência”, que procura capturar e incorporar a multiplicidade de perspectivas teóricas e explicações que incidem sobre um determinado evento ou fenômeno. Na análise pós-positivista de discursos, Danziger (apud FISHER, 2016) considera que o consenso é abordado através da construção discursiva de uma síntese de pontos de vista. Logo, a utilização dos

discursos decorrentes das entrevistas e dos dados documentais serão interpretados conforme a realidade social na qual cada um foi produzido. Como o próprio nome sugere, a abordagem interpretativa vai além de uma prescrição da verdade baseada em discursos, mas exige análise e esforço para interpretar a realidade com base nas fontes de dados e no meio em que essas fontes foram produzidas.

### **3.1 Pesquisa Documental**

#### **3.1.1 Coleta de dados documentais**

O primeiro objetivo específico dessa pesquisa é descrever qual foi o processo formal utilizado pelo governo para implementar o aplicativo #3ConfJuv. Para cumpri-lo, busquei dados referentes a publicações administrativas acerca da Conferência e seu funcionamento e do aplicativo, produzidas pela Secretaria de Governo de Presidência da República e pela Secretaria Nacional de Juventude. Essas publicações são o Decreto de 28 de abril de 2015, editado pela então Presidenta Dilma Rousseff, o caderno Direitos da Juventude - Subsídios para o Debate, disponibilizado pela Secretaria Nacional de Juventude com o objetivo de estimular a discussão sobre o tema da participação no processo de mobilização da 3ª Conferência Nacional de Juventude, o Regimento Nacional da Conferência, as excelentes avaliações das consultoras Becker (2016) e Silva (2016), além das Resoluções 01/2015, 02/2015, 011/2015 e 009/2015, todas da Comissão Organizadora Nacional da 3ª Conferência Nacional de Juventude e, por fim, a resolução final da Conferência.

Por meio dessas publicações, busquei dados que pudessem ajudar a compreender quais as normas e estruturas formais em que se baseou a conferência e a utilização do aplicativo #3ConfJuv, além de diretrizes que guiaram os processos, objetivos governamentais, a distribuição de vozes dentro das deliberações, etc. Tais documentos serviram para elucidar ainda quais foram os stakeholders envolvidos na implementação da Conferência e do uso da plataforma digital, quais os cargos de cada um deles e qual o papel deles no processo. Com todos esses dados analisados, montei um encadeamento de etapas de implementação do #3ConfJuv com a finalidade de descrever sua implementação ponta a ponta.

Também busquei, com base nos produtos das consultorias de Becker (2016) e Silva (2016), contratadas pela Presidência da República, sobre a interação dos participantes no âmbito



do aplicativo #3ConfJuv, principalmente em relação às matérias mais debatidas, dados qualitativos e quantitativos referentes à participação na Conferência pelo aplicativo, relacionados aos participantes na fase digital, quantidade de participantes por sexo, gênero, raça e região, e frequência dos debates que ocorreram no âmbito do aplicativo. Esses últimos dados me possibilitaram compreender as características dos principais debates no aplicativo, como quais grupos foram mais atuantes e quais as suas características, quais temas foram mais discutidos, qual a frequência das discussões, para desvendar como ocorreu o processo deliberativo na plataforma.

As publicações administrativas acima foram acessadas por meio do sítio da Secretaria Nacional de Juventude e pelo Portal da Transparência da Presidência da República. Quanto às consultorias supramencionadas, só consegui acessá-las porque a primeira pessoa entrevistada neste trabalho me informou de sua disponibilidade. Ou seja, as consultorias não são documentos de fácil acesso para qualquer cidadão e inicialmente eu não sabia da existência das mesmas e não contava com elas para realizar esta pesquisa. Por conta desse fator imprevisto, pude adicionar certos dados referentes à Conferência que já passaram por uma análise quantitativa e qualitativa anteriormente.

Sendo assim, os dados coletados a partir de documentos estarão mais relacionados à primeira parte do meu objetivo, que se refere a descrição da implementação formal do aplicativo na Conferência e da própria Conferência.

### 3.1.2 Análise documental

Segundo Garcia Junior et al (2017), a análise documental consiste numa série de operações que buscam elucidar o conteúdo expresso de documentos utilizados para uma pesquisa. Nesse sentido, sua importância recai sobre a análise das fontes da pesquisa e possibilita a exploração do potencial informativo que possui um documento. Dito isto, escolhi as publicações e consultorias mencionadas na coleta de dados de forma que elas estivessem em consonância com as informações necessárias para realizar esta pesquisa, buscando manter a objetividade da mesma. A importância maior da análise documental para este trabalho é o entendimento das regras e normas que nortearam a 3ª Conferência Nacional de Juventude e a utilização do aplicativo #3ConfJuv no processo de debates pelos jovens participantes. Sendo assim, busquei fazer uma sistematização acerca de “quem fez o quê” e de “como cada etapa do

processo deveria ser realizada”. Isso me ajudou a compreender como são, formalmente, as interações entre os órgãos e atores participantes do evento e como isso funcionou para que a ação pública fosse implementada com sucesso. O entendimento dessas interações foi fundamental para que eu pudesse descrever como ocorreu o processo de implementação do #3ConfJuv na Conferência, pois no âmbito da burocracia da administração pública, os procedimentos devem obedecer normas previamente documentadas, o que demonstra a imprescindibilidade de se analisar tais documentos para um entendimento consistente sobre tais processos.

Para SÁ-SILVA et al (2009):

A etapa de análise dos documentos propõe-se a produzir ou reelaborar conhecimentos e criar novas formas de compreender os fenômenos. É condição necessária que os fatos devem ser mencionados, pois constituem os objetos da pesquisa, mas, por si mesmos, não explicam nada.

Com base nisso, a análise documental está relacionada aos conceitos trazidos no referencial teórico e nas entrevistas realizadas. Para alcançar uma consistência maior no objeto dessa pesquisa, realizei triangulação das informações de todas as fontes de dados que obtive, cruzando dados obtidos nas entrevistas e na análise documental.

## **3.2 Entrevistas**

### **3.2.1 Coleta de dados por meio de entrevistas**

Outro objetivo dessa pesquisa é capturar as percepções que os atores participantes da implementação do aplicativo #3ConfJuv tiveram sobre o uso da plataforma, sua aplicabilidade e seus resultados práticos para o processo participativo e deliberativo da Conferência. Para isso, realizei entrevistas estruturadas com três atores envolvidos no processo da Conferência que participaram da implementação do aplicativo #ConfJuv. Para manter o sigilo dos nomes das pessoas entrevistadas, nomeei-os pela ordem de realização das entrevistas. Sendo assim, os entrevistados foram chamados de “Entrevistado nº1”, “Entrevistado nº2” e “Entrevistado nº3”.

Cada entrevista foi composta por doze perguntas pré-estabelecidas, sendo todas elas iguais para todos os entrevistados. As entrevistas foram feitas a partir de perguntas abertas, subjetivas, que tiveram o intuito de entender a percepção pessoal dos gestores acerca do objeto dessa monografia e como eles avaliam o aplicativo e sua utilização pelo governo federal.

Ainda, elas serviram para explorar como as respostas dos gestores estão ligadas às ações práticas e diretrizes norteadoras da Conferência, além de ter possibilitado a análise de discurso para desvendar como atores da própria administração pública consideraram a experiência digital. Isso me possibilitou acessar dados que dificilmente eu conseguiria acessar na análise documental.

A perspectiva dos entrevistados também me ajudou a corrigir possíveis falhas de interpretação sobre os dados colhidos na fase documental, além de ter me ajudado a diferenciar o “como deve ser” do processo da conferência e uso do aplicativo do “como é na prática”, considerando a discussão conceitual de Rosalind Gill (2002).

Os roteiros de perguntas aplicados, que constam em anexo, envolvem perguntas sobre quais as maiores dificuldades encontradas na implementação do aplicativo, quais foram os objetivos do governo ao usar essa plataforma, se esses objetivos foram alcançados, como o aplicativo foi desenvolvido e como foi divulgado para o público alvo da Conferência. Aqui, as perguntas se relacionam com o objetivo descritivo da implementação do aplicativo no âmbito da 3º Conferência Nacional de Juventude.

Os dados colhidos na fase de entrevistas foram analisados levando em consideração, ainda, o papel e as funções de cada entrevistado dentro da Secretaria Nacional de Juventude, principal órgão responsável pela realização da Conferência.

Para elucidar quais foram as percepções dos atores participantes sobre a implementação do #3ConfJuv, adicionei aos questionários perguntas referentes às percepções que eles tiveram sobre o alcance dos objetivos governamentais e sobre o processo de implementação como um todo.

Por fim, algumas perguntas se referem ainda questionamentos operacionais sobre a relação da etapa digital da Conferência com as etapas presenciais e sobre como ocorreram as interações no âmbito do aplicativo no decorrer do processo conferencista. Esses últimos questionamentos foram importantes para a análise de como o aplicativo #3ConfJuv colaborou para o debate na 3º Conferência de Juventude.

### **3.2.2 Análise das entrevistas**

A análise de discurso pode ser realizada com base em duas correntes principais: a corrente anglo-saxã, que estuda o discurso a partir da interpretação da sintaxe, semântica, coesão e

coerência do que é falado, e a corrente francesa, que extrapola os aspectos gramaticais da linguagem e considera, na interpretação da linguagem, dimensões históricas, ideológicas, sociais (CARNEIRO, 2011). Neste trabalho, a corrente francesa prevaleceu, e a análise das entrevistas considerou, na medida do possível, a interpretação pessoal sobre o mundo de cada entrevistado.

Na linha sugerida por Berger e Luckmann (2004), foi necessário um exercício de entendimento da construção social da realidade, especialmente na percepção de que essa realidade é formada pela concatenação de várias outras. A definição de participação utilizada nessa pesquisa é apenas parte do que significa “participação” como categoria de análise (referindo-se apenas à visão acadêmica do conceito). Dessa forma, considera-se que a participação social não é unidimensional, mas sim um fenômeno de construção social que se altera em relação ao tempo e ao referencial de análise. Sua definição, por tanto, está ligado à variáveis interdependentes, tais como a visão acadêmica e a significação dada pelos atores envolvidos, o contexto político atual.

Importa ressaltar que a análise de discurso tem papel na interpretação documental. Conforme Caregnato e Mutti (2006), o discurso não representa apenas um meio neutro de refletir ou descrever o mundo. O discurso também pode vir acompanhado de uma carga ideológica do entrevistado na forma como ele percebe a realidade. No caso específico dessa pesquisa, os atores entrevistados executaram seu trabalho na Secretaria Nacional de Juventude, na gestão do Partido dos Trabalhadores na administração pública federal. Sendo assim, também foi considerado o contexto político à época dos fenômenos observados por este trabalho.

A análise dos discursos dos atores entrevistados não teve a pretensão de dizer o que é certo ou errado dentro do processo de implementação do aplicativo #3ConfJuv, mas teve o intuito majoritário de elucidar como o processo formal descrito com base na análise documental foi executado na realidade, a partir da significação que os entrevistados deram ao processo conferencista e o uso da plataforma.

Sendo assim, não foi dado um valor prescritivo a cada discurso decorrente de cada entrevista. Cada discurso significou uma perspectiva sobre o aplicativo #3ConfJuv que, em conjunto com a análise documental e com os demais discursos, serviram para formar a interpretação partilhada nesta pesquisa.

## **4. ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Com base no supradito, neste capítulo foi descrito como se viabilizou o uso do aplicativo *#3ConfJuv* na 3ª Conferência Nacional de Juventude. Nesse sentido, criou-se uma linha de historicidade do projeto, que discorrerá sobre as origens da ideia do aplicativo, os caminhos para sua concretização, assim como os mecanismos e processos de mobilização de atores e recursos para sua implementação. Ainda, tratou-se de descrever, com base na análise dos dados recolhidos, quais foram as maiores dificuldades e como o aplicativo funcionou no papel de instrumento mediador entre o Estado e a sociedade civil.

É necessário ressaltar, para tanto, que nessa pesquisa, o aplicativo *#3ConfJuv* foi analisado pela ótica de instrumento de ação pública de Lascoumes & Le Galès (2012), que considera instrumento de ação pública como sendo um conjunto mais ou menos coordenado de regras e procedimentos que governam as interações e comportamentos dos atores e das organizações.

Após essas primeiras constatações, buscou-se avaliar se o aplicativo *#3ConfJuv* cumpria alguns princípios trazidos pela academia em relação a democracia deliberativa. Tal análise foi realizada para verificar se a plataforma cumpriu bem o papel de ampliar o debate de maneira democrática, livre e autônoma, alcançando maior qualidade em termos de participação social.

Por fim, discorre-se sobre a percepção que alguns atores participantes da implementação e execução da ferramenta digital tiveram sobre o processo do aplicativo na conferência, seus resultados e seus impactos nos debates travados. Esse tópico se baseia majoritariamente em entrevistas que objetivaram captar as perspectivas que tais atores tiveram do projeto do *#3 ConfJuv*.

### **4.1 #3CONFJUV: surgimento e importância**

Conforme destacado por Ribeiro e Barbosa (2017), o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) pode servir para promover a participação cidadã nas decisões governamentais. Eles defendem que tal uso pode fortalecer a democracia direta em alguns aspectos que antes eram definidos apenas por meio da democracia indireta, assim como podem melhorar as relações de representantes numa democracia indireta. Nas duas situações podemos observar o aprofundamento da participação democrática do cidadão. Tais autores destacam

ainda dois papéis fundamentais das TIC no governo: o papel dos cidadãos de mudar ou expor problemas ou assuntos de interesse da sociedade, e o papel dos agentes públicos em serem receptivos ou não a essas demandas sociais.

Nesse sentido, a secretaria Nacional de Juventude buscou aprimorar a participação social da juventude brasileira no processo da 3ª Conferência Nacional de Juventude por meio de uma TIC chamada #3ConfJuv que, pela ótica de instrumento de ação pública de Lascoumes & Le Galès (2012), pode ser considerada uma ferramenta que conjugava, de forma coordenada, regras e procedimentos que governaram as interações e comportamentos dos atores participantes e serviu de mediação entre a atuação estatal e a participação social.

Com base nas entrevistas realizadas, descobriu-se que a ideia do aplicativo #3ConfJuv se relacionou com outras ferramentas de participação que já haviam sido utilizadas pelo governo federal, tais como o Participa.br e o Dialoga Brasil. O entrevistado nº1 nesta pesquisa já havia trabalhado no Participatório, que é um ambiente virtual interativo com o objetivo de produzir conhecimento sobre/para/pela a juventude brasileira e promover participação e mobilização social. Igualmente, o entrevistado nº3 tinha experiência prévia de trabalho tanto no Participa.br quanto no Dialoga Brasil. Sendo assim, já havia uma *expertise* prévia em construção de ambientes participativos, por assim dizer, de parte dos atores envolvidos no projeto.

Segundo os atores entrevistados, a demanda de ter um mecanismo de participação online que aprimorasse a participação da juventude na ação pública já era pretendida pelo Secretário Nacional de Juventude da época, Gabriel Medina, indicado pelo governo de Partido dos Trabalhadores (PT) e com prévia participação em discussões políticas sobre juventude no próprio partido. Assim, o fato de a secretaria ter ao mesmo tempo uma gestão interessada nesse tipo de ferramenta e um quadro com servidores que já haviam tido alguma experiência com plataformas digitais de participação contribuiu para que o projeto fosse de fato executado.

Segundo o entrevistado nº 2, o primeiro objetivo de criar uma ferramenta digital voltada para a ampliação da participação social nas discussões sobre juventude era o de problematizar a participação da sociedade civil na atuação pública. O fato de a SNJ ter lançado um aplicativo como o #3ConfJuv significou o reconhecimento de um diagnóstico de que os mecanismos de participação social tradicionais, como Conselhos e Conferências, eram bem vindos, mas ainda não traziam o aprofundamento necessário para que se efetivasse a participação social em larga escala no país. Enxergando por essa ótica, o lançamento da plataforma digital sinalizou para Conselhos e Conferências de outras áreas temáticas do governo que é pertinente o desenvolvimento de plataformas digitais que tornem a participação mais efetiva, atingindo um maior número de pessoas, mais qualificada, de maneira conjugada com espaços tradicionais de

participação, como conselhos e conferências. Outro objetivo do aplicativo #3ConfJuv na Conferência era conseguir envolver no processo de debate jovens que não necessariamente estivessem organizados em grupos que já participavam da ação pública, mas que fossem receptores de políticas públicas e serviços para a juventude.

A gente queria alcançar o jovem que não estava, normalmente, presente nos espaços de participação. Jovens que eram de cidades nas quais não aconteciam etapas municipais ou estaduais presenciais de Conferências, que não tinham envolvimento com alguma organização social que possibilitava essa interação (Entrevistado nº1, 2018).

Isso porque a participação se dava, em geral, entre os jovens que, de alguma forma, já se engajavam em espaços participativos de juventude ou já estavam envolvidos em alguma lógica partidária. Sendo assim, os atores entrevistados sustentaram a ideia de que se pretendia trazer para o debate as múltiplas formas de linguagem e comunicação que permeavam entre o segmento da juventude brasileira e ampliar ao máximo a participação considerando as diversidades existentes nesse grupo e tornando a participação uma possibilidade para todos, e não para apenas um grupo específico de pessoas. Essa ideia vai ao encontro do que ensina Sampaio (2010), que nos diz que o uso de ferramentas digitais pode ser potencial promotor do aumento da participação e inclusão social na tomada de decisão dos órgãos da administração pública.

Como o objetivo central de uma conferência é justamente disponibilizar espaços deliberativos para a sociedade ajudar a definir as diretrizes da atuação estatal (POGREBINSCHI, SANTOS, 2011), o aplicativo #3ConfJuv surgiu como uma opção de arena de debates para a sociedade civil que buscava ampliar e aprimorar a participação da juventude na construção da ação pública.

Considerando esse objetivo, pode-se dizer que o aplicativo foi uma ferramenta útil na medida em que os jovens de municípios nos quais não participaram das etapas municipais tiveram a oportunidade de chegar à Conferência sem precisar passar pelos filtros tradicionais de processos conferencistas<sup>1</sup>. Assim, houve a possibilidade de uma ligação direta entre o jovem e a etapa nacional da Conferência, sem que houvesse a necessidade de uma participação presencial em outras etapas.

Segundo o entrevistado nº2:

A utilização do aplicativo aconteceu como uma etapa paralela à lógica de etapas municipais, estaduais e federal da Conferência. Paralela porque o jovem que fosse selecionado pelo aplicativo ia direto para a etapa nacional

---

<sup>1</sup> O termo “processo tradicional conferencista” diz respeito às etapas presenciais municipais e estaduais, que delineiam as etapas básicas de uma Conferência Nacional.

sem ter a necessidade de participar das etapas presenciais (Entrevistado nº2, 2018).

Também se observa a importância que obteve o aplicativo no processo da conferência quando se analisa o peso que ele teve na formação das delegações da etapa nacional. Ao todo, dois mil delegados participaram da etapa nacional. Destes, a Resolução 001/2015 indica que seiscentos foram escolhidos através do APP, número que representa 30% da delegação nacional. Além disso, das 950 propostas que foram debatidas pela na Conferência, 305 (32,5%) foram propostas pelo APP. Esses números evidenciam o quão significativo foi a plataforma para os debates conferencistas, e não apenas uma ferramenta secundária e periférica nos debates.

De acordo com os entrevistados, para colocar a ideia do aplicativo em prática, a SNJ precisava de uma equipe formada por diversas competências, como desenho e modelagem de redes, desenvolvimento de plataformas digitais, análise de redes e relatórios. Os gestores responsáveis deveriam criar o aplicativo num período compreendido entre janeiro e julho de 2016, prazo bastante curto. Somava-se a isso o fato de a equipe necessária para se realizar um processo dessa complexidade ainda não estar montada.

Para a captação de competências necessárias para realizar o projeto, se fez necessária a realização de processo seletivo para contratação de consultores especializados em diversas áreas específicas, o que demanda mais tempo e rígido respeito aos procedimentos burocráticos do setor público. Nessa questão das contratações, além da morosidade do processo, algumas entregas não saíram como o esperado pelos atores entrevistados que participaram do projeto, de modo que pelo menos duas consultorias tiveram que ser canceladas pela Secretaria. Isso acabou agravando o problema de tempo e de pessoal que já existia. Para contratar um novo consultor, o tempo necessário era de aproximadamente dois meses, abarcando as etapas de lançamento de editais, análises de currículo e seleção dos consultores. Aqui se torna presente sintoma da ineficiência burocrática da administração pública brasileira. Segundo Secchi (2009), as disfunções da burocracia são mais prejudiciais em organizações que dependem da criatividade e da inovação. Devido a esses problemas relacionados aos prazos, a equipe se viu bastante sobrecarregada, pois enquanto as contratações de consultorias não se concretizavam, muitas atividades tinham que ser executadas.

Como a equipe para a execução do projeto era pequena, restringiu-se a capacidade de realizar reparos e atualizações que eventualmente surgiram na formulação e execução do aplicativo. Essa dificuldade técnica se relaciona diretamente com os problemas de trâmites burocráticos e de entregas dos produtos em algumas consultorias, citados acima. Outro problema que esteve presente na execução do aplicativo #3ConfJuv estava relacionado ao



Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, que presta serviços de informática ao governo federal. Conforme dito pelo entrevistado nº1, a entidade entrou em greve em setembro de 2015, pleiteando reajustes salariais ao governo federal. Todos os portais da SNJ estavam hospedados no SERPRO na época. Por conta disso, a interação virtual que a Secretaria mantinha com a sociedade civil ficou funcionando precariamente por cerca de dois meses. Muitos reparos e atualizações só ocorreram porque alguns servidores da SNJ conheciam alguns técnicos do SERPRO, de forma que conseguiam que algumas ações fossem realizadas nos servidores nos quais os sistemas da Secretaria estavam hospedados (Entrevistado nº1, 2018).

Não menos importantes, existiram problemas de cunho político que influenciaram no processo de desenvolvimento da plataforma. O ano de 2015 se iniciou politicamente rumo a um processo de impeachment da então presidenta Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores. Em um processo dessa magnitude, os programas governamentais de juventude não estavam sendo tratados com a devida prioridade, e acabaram por se fragilizar. Aquele foi um ano bastante difícil para toda a atividade da Presidência da República, especialmente em relação a pautas tradicionalmente de esquerda, como no caso de Juventude e até mesmo de processos conferencistas. Como pontuou Avritzer (2012), o crescimento dos processos conferencistas nos governos do Partido dos Trabalhadores demonstrou uma redefinição das áreas de interesse dos atores da sociedade civil no Brasil. Com a destituição da principal autoridade do partido da Presidência da República, tais formas de participação foram se tornando desprestigiadas. Consolidado o impeachment, a SNJ teve que passar por alguns rearranjos institucionais. Chegou a sair da estrutura da Secretaria de Governo da Presidência da República (SG) e compor o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, que havia sido criado pela Lei nº 13.266, de 05 de abril 2016. Depois, foi transferida para o Ministério da Justiça e Cidadania, que estava sendo criado na época por determinação da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016. Pouco tempo depois, em decorrência do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 20/2016, voltou a fazer parte da SG. Toda essa movimentação acabou deixando a SNJ num “limbo” administrativo, o que contribuiu para a redução da equipe existente, já que os servidores da Presidência da República não são efetivos do próprio órgão, mas cedidos de outros.

Ao se analisar a viabilização do aplicativo #3ConfJuv, vários entraves se mostraram presentes, tanto de cunho político, como de cunho administrativo e operacional. Vale ressaltar que o momento em que tais processos ocorreram o Brasil passava por um momento atípico em sua história. Junto com a execução do projeto acontecia a destituição de um governo eleito democraticamente nas urnas nas eleições de 2014. Esse movimento acabou por liquidar as

forças da burocracia que existia abaixo da Presidência da República e dificultou a execução de qualquer ação pública ligada as secretarias do Executivo Federal. Isso se agravou ainda mais por ser a pauta da juventude mais valorizada pelo governo então eleito, do PT, assim como por outros partidos de esquerda. Reforça-se que o instituto das conferências nacionais como um todo se fortaleceram bastante durante os governos desse partido (D'ARAUJO, 2011), evidenciando a relação íntima com pautas desse tipo e deixando evidente que como a perda de força política pôde influenciar sua execução. Fuks e Perissinotto (2006 apud MILANI, 2008), defende que o contexto histórico local pode exercer influência e funcionar como obstáculo relevante à participação, tendo seu efeito potencializado (ou enfraquecido) quando conjugado com fatores como condições culturais, condições socioeconômicas e vontades políticas.

Em relação às estratégias de divulgação do aplicativo #3ConfJuv para atingir o maior número de pessoas possível, o Entrevistado nº2 conta que a plataforma foi divulgada pela SNJ, oficialmente, ainda em janeiro de 2015, com o intuito principal de gerar reflexão nos outros conselhos e conferências temáticas para que o governo passasse a adotar novas formas de participação por meio da inserção de ferramentas digitais na atuação pública. Segundo ele, a divulgação não se baseou apenas na produção de conteúdos autorais e publicação nos meios institucionais oficiais do governo, apesar de também ter o feito. Também existiu um trabalho da Assessoria de Imprensa da SNJ em divulgar tais informações através de mídias sociais diversas, além formar uma rede de parceiros para potencializar essa divulgação. Essa rede contava com veículos tradicionais de imprensa, novas iniciativas de jornalismo independente, Organizações Sociais e ONGs, para que tais instituições auxiliassem na divulgação em massa para suas bases acerca do #3ConfJuv. Este último entrevistado citado acima acredita que essa foi uma estratégia bastante acertada do governo federal, e que isso o ajudou a alcançar um número maior de pessoas com informações sobre a existência da plataforma digital.

Essa discussão acerca dos trâmites formais e informais do processo de implementação do aplicativo #3ConfJuv na Conferência são essenciais para essa pesquisa na medida em que ela tem como um de seus objetivos descrever esse processo. Como tal análise recai sobre um caso prático, fatores imprevisíveis e que não permeiam os regulamentos formais sobre a ação pública são responsáveis, em grande medida, pelo sucesso ou fracasso de um programa. No objeto de estudo deste trabalho, percebe-se que a SNJ enfrentou diversos problemas imprevistos, sejam eles de cunho técnico, administrativo, temporal ou político. Esses fatores são fundamentais para se entender possíveis falhas e sucessos da utilização do #3ConfJuv na Conferência.

## 4.2 #3CONFJUV: interações e lógicas de funcionamento

Em relação ao #3ConfJuv, a plataforma é uma ferramenta de participação social na 3ª Conferência Nacional de Juventude e se baseia num espaço digital no qual os participantes cadastravam propostas que seriam debatidas na formulação de diretrizes para a ação governamental nas discussões que ocorreram na Conferência. Essas propostas deveriam estar compreendidas dentro de 11 eixos temáticos que nortearam a Conferência, a saber: Participação, Educação, Trabalho, Diversidade e Igualdade, Saúde, Cultura, Direito à Comunicação, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Território e Mobilidade, Segurança e Paz.

Os participantes também tinham a possibilidade de, além de propor temas para discussão, interagir dentro do aplicativo, praticando ações sobre as propostas dos demais participantes da etapa digital. Cada interação no aplicativo resultava em uma quantidade de pontos previamente determinada ao participante. A participação na etapa digital, conforme a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2015 da Comissão Organizadora Nacional, o aplicativo digital teve três fases:

- a) Fase Propostas: fase na qual os participantes podiam criar, comentar e editar propostas;
- b) Fase Aplauso: fase na qual os participantes podiam apoiar e mobilizar propostas;
- c) Fase Anúncio: fase na qual as propostas foram organizadas em ordem de relevância, anunciando-se as propostas e delegados/as eleitos/as para a etapa nacional.

Quanto as ações disponíveis no #3ConfJuv eram elas:

- a) Criar perfil: inscrever-se no aplicativo com informações básicas obrigatórias (Nome, E-mail, Data de Nascimento, Estado, Cidade, Etnia, Identidade de Gênero, Orientação sexual);
- b) Criar proposta: publicar uma proposta com título, texto, eixo temático e tags;
- c) Seguir: registrar-se como seguidor de uma proposta e recebendo notificações de novas atividades feitas na proposta;
- d) Apoiar: registrar-se como apoiador de uma proposta, demonstrando apoio e;
- e) Comentar proposta.

A pontuação recebida por cada ação pode ser observada na tabela abaixo:

*Tabela 1: Sistema de pontuação do #3ConfJuv*

Tabela de pontuação do #ConfJuv	
I- Atividade realizada pelo(a) participante	Pontos por atividade realizada
a. Criar perfil básico	100 (apenas uma vez por participante)

b. Criar proposta	10
c. Seguir proposta	10
d. Apoiar proposta	20
e. Comentar proposta	40
f. Ser membro de conselho municipal ou estadual da juventude	200 (apenas uma vez por participante)

---

**II- Atividade recebida em cima de proposta de um(a) participante**      **Pontos por atividade realizada**

---

a. Ter sua proposta seguida por outro participante	20
b. Ter sua proposta apoiada por outro participante	30
c. Ter sua proposta comentada por outro participante	50

---

Fonte: Resolução 001/2015, da comissão organizadora nacional.

Uma das regras que fez a diferença nos debates dentro do aplicativo #3ConfJuv foi o mecanismo de pontuação que regia o ambiente. A pontuação dos participantes se baseou, além do quadro de pontuação apresentado acima, na relevância que cada interação teve para o debate. Isso coibia ações de “spammers<sup>2</sup>” no aplicativo, fazendo com que a qualidade das interações fosse maior. A estrutura de pontuação do aplicativo fomentava o recrutamento, pelos próprios participantes, de apoiadores para suas propostas e de novos participantes ao processo de geração de ideias na plataforma. Como o recebimento de ações de outros participantes tinham uma atribuição de pontuação maior do que a prática de ações sobre outras propostas, o processo premiava mais o esforço e a capacidade de articulação e engajamento dos participantes do que ações sobre outras propostas. Esse mecanismo foi importante para que os próprios participantes se empenhassem em fortalecer o debate, pois para subir no ranking de pontuação na plataforma, era interessante que diversas outras pessoas estivessem interagindo com suas propostas.

O objetivo do sistema de pontuação dessas interações que ocorreram dentro do aplicativo era ranquear os participantes e suas propostas para que se pudesse selecionar delegados para participarem da etapa nacional da Conferência, além de selecionar propostas temáticas para serem debatidas nacionalmente, na etapa final.

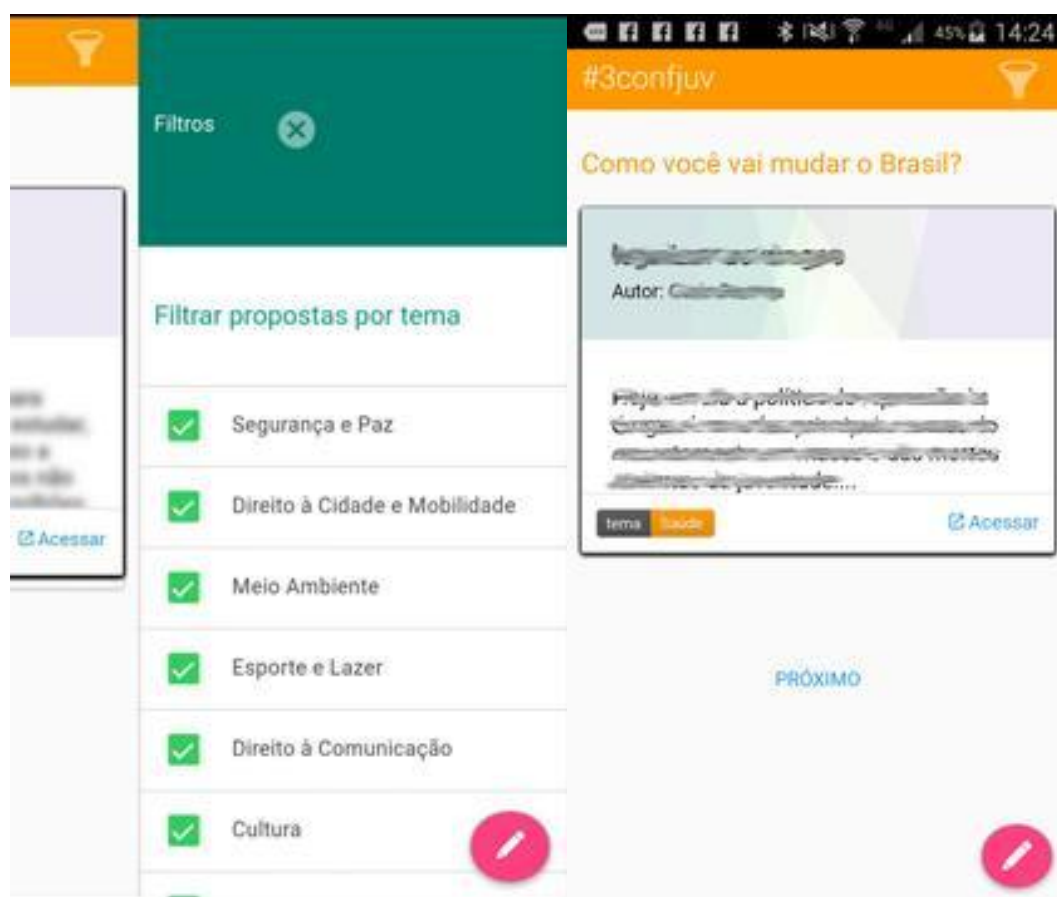
De acordo com a Resolução 001/2015 da COM, ao final desse processo, 305 propostas, dentre as 2.936 apresentadas, foram selecionadas para a etapa nacional, com base na pontuação

---

<sup>2</sup> O termo “spammer” se refere a perfis que se dedicam ao envio de mensagens em massa. Geralmente suas ações estão relacionadas ao envio de propaganda publicitária, mas não se restringe a elas.

atribuída às interações entre as propostas. Esse número representa 32,2% de todas as propostas da etapa nacional (950). Os participantes responsáveis pelas propostas vencedoras se tornaram delegados na etapa nacional da conferência e puderam participar dos debates presencialmente, representando sua própria proposta. Esses aspectos demonstram a importância que o aplicativo teve como ferramenta de política pública no âmbito de 3º Conferência Nacional de Juventude. Essa ferramenta foi responsável pela formulação e deliberação de cerca de quase um terço das ideias debatidas na etapa nacional. Olhando por esse aspecto, essa significativa parcela de propostas debatidas na etapa nacional derivou de uma plataforma digital que foi desenhada para trazer a pluralidade e a diversidade de representação da juventude brasileira para dentro do debate conferencista, o que, por si só, funcionou para fomentar a pluralidade e diversidade de representação na Conferência como um todo. Podemos considerar que, já de início, observa-se um diferencial que essa ferramenta trouxe à 3º Conferência Nacional de Juventude.

Figura 1. Fotografia da interface participativa



Fonte: <https://apkpure.com>

Para avaliar se o aplicativo #3ConfJuv obteve sucesso em sua busca pela pluralidade e representatividade na participação social no âmbito da Conferência, em seguida está a descrição das etapas conferencistas, com análise da participação e das delegações que estruturaram os debates presenciais e digitais até a etapa nacional.

### **4.3 Características do debate**

Neste tópico, foram analisadas as características de cada etapa da 3º Conferência Nacional de Juventude. A análise recaiu especificamente sobre os perfis das delegações de cada etapa. Em relação à etapa digital, também foram analisadas as características dos debates e das propostas, para que pudesse ser traçado um perfil de participação no âmbito do aplicativo #3ConfJuv. Essas análises tiveram o objetivo de descrever quais grupos participaram mais ativamente do processo da 3º Conferência Nacional de Juventude. Os dados utilizados neste tópico foram coletados dos notáveis trabalhos das consultoras Becker (2016) e Silva (2016), além das Resoluções 01/2015, 02/2015, 011/2015 e 009/2015, todas da CON. Eles serviram de base para realizar as análises das características específicas de cada etapa da 3º Conferência Nacional de Juventude.

Antes de partir para as análises de cada etapa, salienta-se que as etapas descritas serão: etapas municipais; etapas estaduais, etapas livres e; etapa nacional.

#### *4.3.1 Etapa municipal*

O processo da 3º Conferência Nacional de Juventude acontece de baixo para cima e perpassa as esferas municipal, estadual e federal. Inicialmente, as etapas municipais, regionais ou territoriais aconteceram por meio de encontros realizados por municípios ou territórios para discutir propostas daquela cidade ou região e eleger delegados para as etapas estaduais. Segundo a Resolução 011/2015 da CON, tal etapa foi organizada por uma comissão organizadora local composta por representantes do poder público, conselheiros de juventude e organizações da sociedade civil; essa comissão é coordenada pelo gestor de juventude do município, quando houver, ou por um servidor público indicado pelo Prefeito. No caso de ser uma etapa regional, a comissão organizadora devia ter representantes de todas as cidades

abrangidas e ser coordenada pelo gestor daquela que for sediar o evento.

Todos os atos executados no âmbito das comissões organizadoras deverão ter ampla publicidade, por meio dos canais do governo e da sociedade civil, para atingir o maior número possível de jovens e coletivos interessados em participar.

De acordo com a Resolução 009/2015 da COM:

As etapas municipais configuram-se como instâncias de base do processo da 3ª Conferência Nacional de Juventude e, desse modo, são abertas à participação de todos os jovens do município que manifestem o desejo de delas participar como delegados, não havendo, para isso, necessidade de qualquer forma de chancelamento por parte de organizações representativas ou do poder público (Resolução 009/2015, da Comissão Organizadora Nacional).

Durante o evento, deveria haver o credenciamento de todos os participantes, por meio de um formulário com dados básicos (como nome, endereço de e-mail, gênero, idade e se participa de algum coletivo ou organização) e assinatura em lista de presença.

Como um mecanismo de incentivo e valorização da participação, o próprio site da SNJ aconselhava que, nesta etapa, poderiam ser formados grupos de trabalho; assim, em grupos menores, os participantes teriam mais oportunidade de emitir opinião sobre cada uma das questões levantadas e na elaboração de propostas. Uma opção para a divisão dos grupos é dividir por temas específicos. Em cada grupo deveria haver um trabalho de relatoria, para que não se perdesse nada de importante em cada discussão. Após essa parte dos grupos de trabalho, as propostas que daí surgiram podiam ser unificadas pelos relatores quando tinham afinidade temática, além de serem refinadas por meio de discussões com todos os participantes desta etapa.

Após essa etapa, todas as propostas deveriam ser apresentadas pela comissão organizadora para que os participantes escolhessem, por meio de votação, quais iriam ser deliberadas na etapa estadual. Além disso, nesta etapa ocorreram eleições para escolha de delegados para representarem as propostas nas etapas estaduais. Às comissões organizadoras estaduais cabia o papel de definir a quantidade de delegados que representariam os municípios, territórios e regiões nas etapas estaduais, com base no critério populacional.

Segundo o site da Secretaria Nacional de Juventude, a Comissão Organizadora Municipal, Regional ou Territorial deveria prestigiar a transparência das escolhas das propostas e eleições dos delegados à Comissão Organizadora Estadual e a todos os participantes, da seguinte forma: a) Registrar as propostas aprovadas no aplicativo da conferência; b) Encaminhar à Comissão Organizadora Estadual a lista de delegados titulares e suplentes eleitos para a etapa estadual, junto com os registros comprobatórios da realização do evento (lista de presença assinada pelos participantes, lista de candidatos a delegado, fotos do evento).

### *4.3.2 Etapas estaduais e do Distrito Federal*

Essa etapa ocorreu após as etapas municipais. Aqui, os encontros tinham o objetivo de debater as propostas que surgiram das etapas municipais, territoriais e regionais, além de elaborar propostas e eleger delegados e delegadas à etapa nacional. A organizadora deveria ser uma comissão local coordenada pelo órgão do governo estadual ou do DF e composta por membros do Conselho Estadual ou Distrital de Juventude, quando houver, organizações da sociedade civil e um representante indicado pela Comissão Organizadora Nacional.

A comissão organizadora estadual (COE) deveria ser inscrita no aplicativo #3ConfJuv e ser coordenada pelo órgão público responsável pela temática de juventude no estado, além de ter composição paritária entre sociedade civil e poder público. Ainda, a Comissão Organizadora Nacional (CON) deveria indicar um representante para acompanhar e auxiliar os trabalhos da COE.

Assim como na etapa municipal, deveria ser dada ampla publicidade do processo, por meio dos canais governamentais e da sociedade civil, para atingir o maior número possível de jovens e coletivos interessados em participar. Todos os participantes da etapa estadual deveriam ser credenciados e apor assinatura em lista de presença para receber o crachá de delegado/a.

Seguindo o modelo da etapa municipal, aqui os participantes podiam ser reunidos em grupos temáticos, para facilitar a discussão e criação de novas propostas. Depois disso, as propostas surgidas seriam votadas pelos próprios participantes para que subissem para a etapa nacional. Igualmente, dentre os delegados estaduais participantes, eram eleitos delegados nacionais, que participariam da etapa nacional como representantes da juventude de seu estado. Na eleição das delegações, deveriam ser respeitados os seguintes critérios determinados pelo Regimento da 3ª Conferência, sob pena de anulação da delegação:

- As delegações devem ter, obrigatoriamente, paridade entre os gêneros masculino e feminino;
- 20% devem ser representantes do poder público;
- 50% deve ter entre 15 e 29 anos.
- Proporcionalidade étnico-racial de acordo com a tabela do IBGE.

Ressalta-se que não havia um processo eleitoral predefinido pelo Regimento da 3ª Conferência, de modo que cada COM e COE deveria normatizar a sua forma de realizar o pleito. Nesse ponto, o Regimento apenas se limita a sugerir a sistematização da eleição.



Com a finalização dos pleitos para compor as delegações e escolher as propostas que serão debatidas na etapa nacional, ficavam decididas quais discussões teriam prioridade em tal etapa, bem como que daria representação a essas discussões.

Da mesma forma que deveria ocorrer na etapa municipal, a transparência dos processos da etapa estadual deveria ser prestigiada seguindo alguns procedimentos: a) registrar as propostas aprovadas no aplicativo da conferência; b) encaminhar à CON a lista de delegados titulares eleitos e suplentes para a etapa nacional, junto com os registros comprobatórios da realização do evento (lista de presença assinada pelos participantes, lista de candidatos a delegado, fotos do evento).

Segundo Silva (2016), na etapa estadual, foram eleitos, ao todo, 1073 delegados, que representavam todas as unidades da federação. A idade dos delegados variava de 15 a 58 anos de idades, mas com um número majoritário de pessoas entre 23 e 25 anos. Do número total de delegados, 81.82% (878) são jovens, tendo entre 15 e 29 anos. Assim, observa-se que um dos critérios postos pelo Regimento da 3ª Conferência, que ao menos 50% da composição da delegação estadual fosse de jovens, foi atendido. Abaixo, vê-se a tabela de distribuição da delegação estadual por idade:

*Tabela 2: Distribuição por idade*

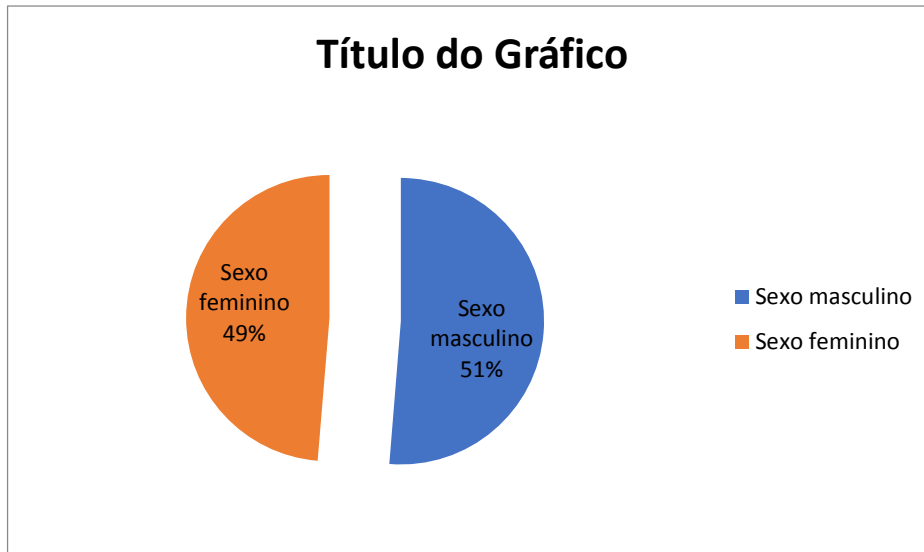
Delegações estaduais	
Idade do (a) delegado(a)	Quantidade de delegados (as)
15 a 29 anos	878
29 a 58 anos	195

*Fonte: Silva (2016)*

Quanto ao gênero, Silva (2016) nos mostra que, dos 1073 delegados estaduais, 550 (51,31%) são do sexo masculino e 522 (48,69%) são do sexo feminino. Com base nesses dados, conclui-se que a paridade de gênero não foi totalmente respeitada pelos processos de escolha dos delegados estaduais. As mulheres tiveram uma sub-representação de 2,61%. Ainda, apenas um dos delegados estaduais não teve gênero atribuído. Abaixo, vê-se o gráfico de distribuição

por gênero na delegação estadual:

*Gráfico 1: Distribuição por gênero*



Fonte: Silva (2016)

Com relação à representação de etnias/raça, temos 5 categorias segundo classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): preto, pardo, branco, amarelo e indígena. Segundo o regimento da 3ª Conferência, em nenhum dos estados poderia haver apenas representação de uma das etnias, mas na maioria deles não houve a representação de todas as 5 categorias étnicas (SILVA, 2016). É bem verdade que a representação de todas as categorias étnicas pelas delegações não era um requisito da Conferência, mas a representação da diversidade racial de cada estado deveria ser considerada proporcionalmente, com base no senso do IBGE. Nesse quesito, poucos tiveram sucesso. Em relação à população negra, houve super-representação. A soma de pardos e pretos representou 63,84% da delegação estadual (SILVA, 2016), enquanto o percentual de negros existentes no Brasil, segundo dados do IBGE 2012-2013, é de 52,92%. Já em relação a amarelos e indígenas, enquanto os dados do IBGE 2012-2013 apontam que eles representam 0,34%, na delegação estadual eles representavam 3,91% (SILVA, 2016).

*Tabela 3: Distribuição por etnia*

Dados da delegação estadual	Negros	Outras etnias
-----------------------------	--------	---------------

	<b>Pretos e pardos</b>	<b>Amarelos e Indígenas</b>
Total de delegados(as) em número absoluto	685	42
Total em percentual de representação na etapa nacional	63,8%	3,9%
Distribuição percentual da população brasileira por raça/etnia no país	52,9%	0,3%

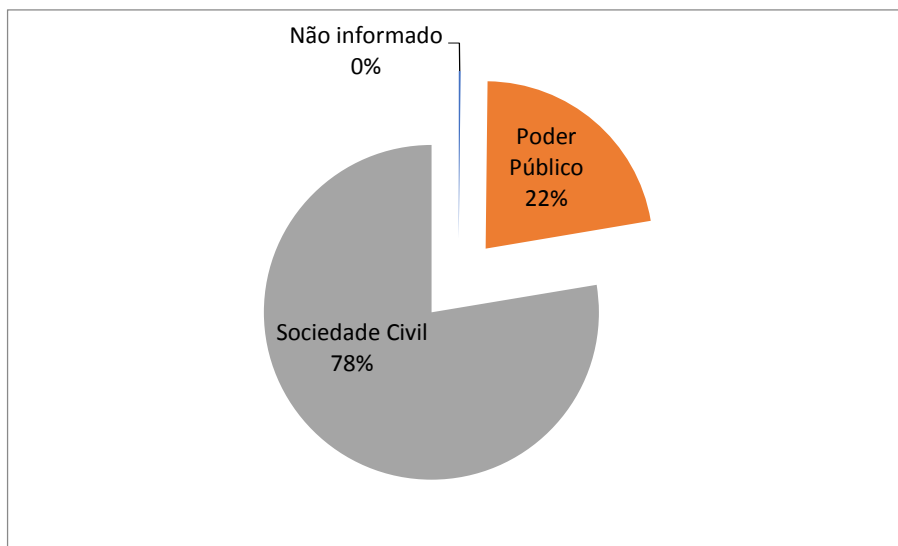
Fonte: Silva (2016)

Em sentido contrário, na constituição da delegação estadual a população branca foi sub-representada. Enquanto tal categoria representa 45,5% da população brasileira, na delegação representava apenas 32,25% (SILVA, 2016).

Com base nos dados sobre a representação étnica da população brasileira na delegação estadual, pode-se dizer que a representação étnica proporcional não foi respeitada.

Um importante indicador de participação social é o comparativo de delegados oriundos da sociedade civil e do governo. Dos 1073 delegados estaduais, 822 derivaram da sociedade civil, 249 do poder público e dois não informaram seu tipo de participação (SILVA, 2016). Com esses números, ficou atendido mais um dos requisitos de composição das delegações nos estados. O Regimento da Conferência instituiu que ao menos 20% dos delegados deveriam ser representantes do poder público. Como demonstrado no gráfico abaixo, podemos observar que 78% vieram da sociedade civil, enquanto de 23 a 22% vieram do poder público.

**Gráfico 2: Distribuição por representação**



Fonte: Silva (2016)

Ouro dado interessante é a relação entre a idade dos delegados e o campo representado. Até os 28 anos, a maioria dos delegados são oriundos da sociedade civil. Aos 31 anos, o número de delegados representantes da sociedade civil e do poder público são quase iguados. Depois dos 32 anos há, em geral, uma maior participação de representantes do poder público (SILVA, 2016).

A análise desses dados serve para estabelecer as características das delegações que participaram da 3ª Conferência Nacional de Juventude. Isso importa para que se possa entender quais foram os grupos participantes desta etapa, assim como quais foram as características dos grupos participantes das etapas nacional, digital e de povos e comunidades tradicionais, que serão vistos abaixo.

### **4.3.3 Delegação dos povos de comunidades tradicionais**

Em relação aos povos de comunidades tradicionais, 72 delegados nacionais os representaram na etapa nacional da conferência. Esses delegados contemplaram todas as 5

regiões administrativas do Brasil, 21 unidades da federação e as 5 etnias. A divisão de gênero foi quase paritária, com 39 delegado e 33 delegadas (SILVA, 2016). Quando se analisa a representação das etnias, percebe-se que os pretos e partos foram muito mais presentes na delegação dos povos das comunidades tradicionais. Juntos eles totalizaram 52 delegados, enquanto os brancos totalizaram 3 e os amarelos e indígenas totalizaram 17 (SILVA, 2016). Ainda, vale ressaltar que dos 72 delegados de comunidades tradicionais, apenas 3 são representantes do poder público, enquanto 69 representam a sociedade civil (SILVA, 2016).

#### **4.3.4 Etapa Digital**

Segundo o próprio site da SNJ, esta etapa foi realizada inteiramente no ambiente digital da 3ª Conferência, sem que seus participantes precisassem participar presencialmente de alguma outra etapa. Aqui, qualquer pessoa que quisesse participar podia criar um perfil pessoal no aplicativo #3ConfJuv, apresentar propostas e participar dos debates propostos por outros participantes.

Segundo os atores entrevistados, a plataforma digital foi desenvolvida pelo governo federal e foi regulamentada e disponibilizada pela Comissão organizadora Nacional, para cumprir seu objetivo norteador de fomentar a pluralidade participativa na Conferência

Para participar da etapa digital, o interessado precisava apenas fazer o download da plataforma no seu smartphone ou tablet, Android ou iOS, fazer o cadastro com seus respectivos dados pessoais no aplicativo e apresentar propostas e interagir com as demais propostas apresentadas por outras pessoas. Conforme apreendido nas entrevistas, esse processo foi planejado para ocorrer de forma bastante simplificada para facilitar a participação de uma maior quantidade de pessoas no processo de deliberações digitais.

Uma outra opção de cadastramento de propostas no aplicativo foram as chamadas “Etapas Livres”. Segundo o Regimento da 3ª Conferência, essas consistiram em encontros que podiam ser organizados por qualquer pessoa, na mesma lógica de uma etapa presencial. Cabia ao organizador convidar outras pessoas para debater propostas para cadastrar no aplicativo da Conferência. As propostas eram debatidas na etapa livre, votadas pelos seus membros, e as que fossem selecionadas deveriam ser cadastradas na plataforma digital. Essa lógica presencial servia para dar força às propostas escolhidas nos debates digitais, pois gerava um engajamento do grupo participante da etapa mesmo antes do cadastramento das propostas. Além, disso, o

perfil que cadastrasse a etapa no aplicativo ganhava pontos pela ação. Assim, a etapa livre também fortalecia o perfil do seu representante na plataforma.

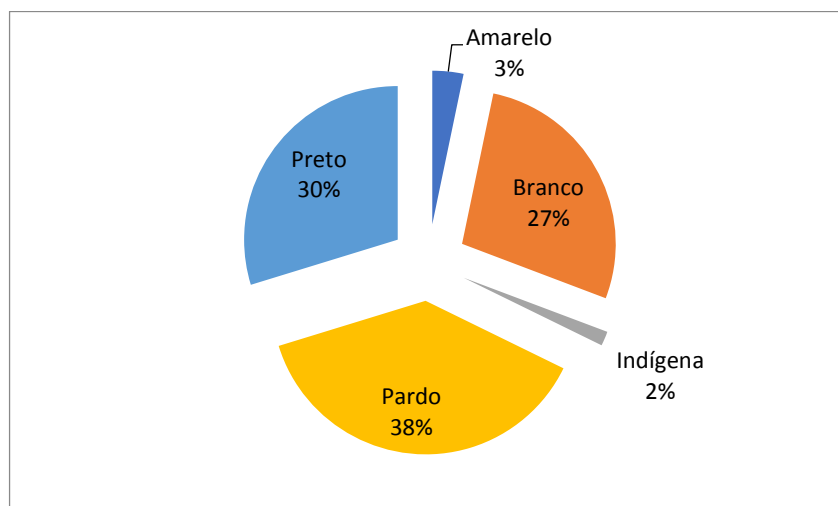
Apesar de as etapas livres incluírem propostas na etapa digital, elas não elegem delegados para as etapas estaduais ou nacional.

Passadas essas elucidações, importa descrever as características da delegação e das propostas discutidas na etapa digital para entendermos “quem” participou e o que foi discutido no aplicativo sobre os 11 eixos temáticos da Conferência.

Segundo a Resolução 01/2015 da CON, na etapa digital foram eleitos 600 delegados para a fase nacional. Esses delegados representaram 26 unidades da federação (exceto Roraima) e 181 municípios. Ainda, houve representantes das 5 regiões administrativas do país e das 5 categorias étnicas presentes no Brasil segundo o IBGE. A idade dos delegados da etapa digital varia de 14 a 63 anos. Dos 400 delegados, 213 são do sexo masculino e 187 são do sexo feminino (SILVA, 2016).

De forma parecida com a delegação estadual, a delegação digital era, em sua maioria, composta por jovens de 19 a 23 anos (SILVA, 2016). Em relação às etnias, esta etapa tinha o objetivo de garantir a representação dos segmentos pretos, pardos, amarelos e indígenas. Nesse quesito, a plataforma digital obteve sucesso. Segundo Silva (2016), dentre os delegados, 119 eram pretos, 152 eram pardos, 102 eram brancos, 13 eram amarelos e 6 eram indígenas. Assim, a representação negra chega a 68% dos delegados da etapa digital, enquanto os brancos representam 27% e amarelos e indígenas representam 5% do total.

**Gráfico 2: Distribuição por etnia**



Fonte: Silva (2016)

Dentre as formas de participação, 371 delegados escolhidos na etapa digital representavam a sociedade civil, enquanto 29 representam o poder público, exercendo também a função de conselheiro de juventude, seja no âmbito municipal ou estadual. Vale ressaltar que entre os 400 delegados, 60 também discutem políticas públicas em outros espaços de representação e participação social, como no caso de Conselhos de Juventude (SILVA, 2016).

Em relação ao gênero, houve uma sub-representação das mulheres nessa etapa. Silva destaca que, ao todo, 187 (46,75%) delegados eram do sexo feminino e 213 (53,25) eram do sexo masculino. Nesse quesito, a paridade de gênero não foi completamente alcançada, havendo um gap de 6,5% entre o número de homens e mulheres.

Ao se analisar as pontuações obtidas pelos delegados dentro do aplicativo #3ConfJuv, podemos fazer uma observação geral de quais regiões se engajaram mais na etapa digital. Como a pontuação é adquirida em decorrência da participação no aplicativo, quanto mais engajada for uma região, maior será sua pontuação total na plataforma. Assim, na tabela abaixo pode-se observar que a região administrativa mais engajada no aplicativo foi o nordeste, seguido pelo sudeste, sul, centro-oeste e norte, nessa ordem (SILVA, 2016).

*Tabela 4: Engajamento por região*

Região Administrativa	Quantidade total de pontos no app de delegado(a) participantes da Etapa Nacional da #ConfJuv	Contribuição da região na pontuação total no app, de delegado(a) participantes da Etapa Nacional da #3ConfJuv
Nordeste	2.427.030	61,6%
Sudeste	1.000.770	25,4%
Sul	222.440	5,6%
Centro-oeste	156.060	4,0%
Norte	135.200	3,4%
total de pontos app	3.941.500	100%

Fonte: Silva (2016)

Quando se analisa o engajamento dos delegados em relação a outros recortes, observa-se quais grupos foram mais ativos em relação à interação no aplicativo. Em relação à etnia, um dado importante para este trabalho é o grau de participação de cada etnia dentro do aplicativo

#3ConfJuv. Segundo a tabela abaixo, percebe-se que os delegados negros (pretos e pardos) representaram 66,29% da pontuação total, seguidos dos brancos, com 29,44%, amarelos, com 3,55% e indígenas, com 0,70% (SILVA, 2016). Logo, evidencia-se que a etapa digital foi arena de larga participação social de grupos vulneráveis, fomentando a interação, no aplicativo digital, de certos grupos sociais vulneráveis, como mulheres, negros e indígenas.

Nota-se que a conferência disponibilizou um espaço maior de voz para grupos vulneráveis históricos, como negros e mulheres. Além disso, os jovens (14 a 29 anos) foram centrais nesse processo, representando a grande maioria dos delegados em todas as etapas da Conferência (SILVA, 2016).

#### **4.4 Interações no aplicativo**

Neste tópico, será analisado quais foram os temas de destaque no âmbito do aplicativo #3ConfJuv na 3ª Conferência Nacional de Juventude. Tal análise será baseada nas entrevistas realizadas e nas consultorias de Silva (2016) e Becker (2016), encomendadas pela Presidência da República para a avaliação da Conferência e do uso da plataforma digital na priorização de propostas e escolha de delegados. Aqui, será dada maior importância para aspectos como “temas mais debatidos”, “temas das propostas selecionadas para a etapa nacional”, “propostas com maior interação”.

Durante a fase digital, os participantes puderam apresentar diferentes propostas através dos seus respectivos perfis cadastrados no aplicativo. Os dados apresentados por Becker (2016) indicam que os cinco temas que mais foram assuntos de propostas foram Educação (647), Cidadania (428), Meio Ambiente (345), Diversidade e Igualdade (246) e Cultura (242). Aqui, ressalta-se que, com base nas entrevistas realizadas, o perfil dos participantes nessa fase de apresentação de propostas era de homens brancos e jovens. Nesta etapa ainda não haviam sido aplicados os filtros elaborados para que fosse alcançada a igualdade de gênero e raça na Conferência. Após as diversas interações entre os participantes e as propostas, as ideias que mais pontuaram foram selecionadas para serem debatidas na etapa nacional. Segundo a Resolução 01/2015 da COM, das 2.936 propostas cadastradas no #3ConfJuv, apenas 305 subiram para as nacionais.

Quando a análise recai sobre as propostas vencedoras, a ordem dos temas mais relevantes não se mantém como na etapa de apresentação de propostas. Os cinco eixos temáticos mais



contemplados passaram a ser Direito à Cidadania e Mobilidade (38), Diversidade e Igualdade (35), Cidadania (33), Meio Ambiente (32) e Saúde (29). Essa mudança pode ser atribuída ao fato de que, na plataforma digital, o engajamento dos participantes em puxar os debates para suas propostas, para que ganhassem mais pontos pelo sistema de avaliação que calcula a relevância das propostas de acordo com o estabelecido na Conferência, é um fator decisivo para o ranking de relevância das proposições (BECKER,2016).

Baseado no conceito de Habermas (1988, apud ALMEIDA;), a ação comunicativa tem objetivo de alcançar uma compreensão sobre a situação em que ocorre a interação e sobre os respectivos planos de ação com vistas a coordenar suas ações pela via do entendimento. É para isso que se voltam os filtros do aplicativo #3ConfJuv, o sistema de pontuação e os critérios de relevância das interações. Esses mecanismos representam uma forma de regar e mediar os debates para que se chegue a resultados construtivos através de um consenso, ou algo pelo menos aproximado de um consenso, que é o que se busca com a realização de uma conferência nacional (POGREBINSCHI, SANTOS, 2011).

Retomando Fung e Cohen (2007) as discussões no âmbito do aplicativo seguem uma lógica de deliberação participativa direta e baseiam na participação singular de cada cidadão usuário de serviços públicos em deliberações entre si ou com administradores públicos. Esse processo é capaz de aumentar a qualidade da ação pública através de conhecimento local, introdução de novas perspectivas, etc.

Outro ponto a ser observado, é que alguns dos principais temas de discussão na etapa digital também foram assunto de amplos debates nas redes sociais, mais especificamente no Facebook e Twitter (BECKER,2016).

Almeida (2017) nos mostra que o Brasil figura entre os países em que as pessoas mais utilizam o Facebook no dia a dia. Assim, a importância desses canais de comunicação é crescente no Brasil e no mundo todo. Daí a importância de trazer debates que estavam sendo travados em redes muito abrangente e de grande alcance para dentro das discussões da 3ª Conferência Nacional de Juventude, de modo a captar assuntos que estão na pauta jovem no âmbito da internet.

Questões como o combate à discriminação racial, social e de gênero. Debates relacionados a questões étnicas e de gênero, com foco principalmente na garantia de direitos para a juventude LGBT, estão ao lado de propostas que tratam de questões como a descriminalização de drogas e marginalização de grupos sociais, com destaque para a questão da redução da maioria penal e dos abusos cometidos pelas polícias contra a juventude nas diversas regiões do país. Isso de certa forma demonstra sucesso em atrair debates que

permeavam as redes sociais para dentro das discussões do aplicativo. Alguns outros temas que foram objeto de amplo debate foram o combate à corrupção, a necessidade de inclusão de jovens, principalmente os de baixa renda, nos serviços públicos, participação e controle social para a juventude (BECKER,2016).

Essas informações sobre o perfil das delegações estaduais e das delegações que derivaram da etapa digital são fundamentais para analisarmos os resultados do aplicativo #3ConfJuv na Conferência. Da mesma forma, servem para que possamos, ter uma ideia do perfil de pessoas que foram incluídas nesses debates, algumas por meio da plataforma digital e outras pelas próprias etapas presenciais. Apenas assim se torna possível avaliar até que ponto o #ConfJuv trouxe um novo tipo de participação à 3ª Conferência Nacional de Juventude.

#### **4.5 Percepções de atores da Secretaria Nacional de Juventude acerca da experiência digital**

Neste tópico, será trazida a percepção dos atores entrevistados sobre o aplicativo #3ConfJuv. Todos eles participaram da implementação e da execução do aplicativo e exerceram diferentes papéis entre si no projeto. Esta etapa foi dividida em três subtemas distintos. O primeiro é sobre a percepção que eles tiveram sobre o “como” se iniciou a ideia da criação de uma ferramenta digital de participação para a 3ª Conferência Nacional de Juventude. Nessa parte utilizaram-se trechos das entrevistas relacionadas a “como surgiu” a ideia e quais foram os obstáculos que a SNJ encontrou pelo caminho para concretizar a ferramenta.

O segundo subtema se refere a como tais atores avaliam os resultados do aplicativo. Aqui, eles foram questionados sobre o atingimento dos objetivos iniciais da Secretaria com o aplicativo, bem como sobre quais resultados a plataforma trouxe à Conferência.

Por fim, será analisada a percepção acerca do funcionamento do aplicativo, qual a lógica deliberacionista e o porquê desta metodologia interna do aplicativo ter sido utilizada no caso da Conferência.

Ao serem questionados sobre como surgiu a ideia de trazer para a 3ª Conferência Nacional de Juventude o #3ConfJuv, os três entrevistados entenderam que a SNJ pretendia ampliar a oportunidade do debate para grupos que até então não estavam organizados em grupos que já possuíam um certo tipo de familiaridade com arenas participativas de Juventude. Percebeu-se que os modelos tradicionais de conferência, por sempre apresentarem modelos de

participação presenciais, acabavam atraindo, em regra, pessoas que já estavam envolvidas em alguma lógica de participação anterior, seja por meio de Organizações Sociais ou projetos governamentais.

Tendo isso em vista, buscou-se ampliar o debate de forma com que pessoas que não participavam dessas arenas tradicionais tivessem um espaço que possibilitasse essa participação. Além disso, a SNJ possuía, em seus quadros de pessoal, pessoas que já haviam tido experiências passadas com plataformas participativas. Uma das servidoras da SNJ, , já tinha tido experiência anterior com a plataforma Participa.br, além de outro servidor do governo federal que trabalhou em conjunto com a SNJ que possuía ampla experiência com plataformas participativas, como o Dialoga Brasil e o próprio Participa.br. Ainda, segundo o entrevistado nº1, existia interesse explícito do Secretário Nacional de Juventude e sua equipe de que a 3º Conferência Nacional de Juventude dispusesse de uma ferramenta digital que pudesse tornar a Conferência mais inclusiva e participativa.

Da mesma forma, o entrevistado nº3 nos conta que:

A gestão da SNJ, o próprio Secretário e as equipes de assessores tinham o interesse explícito que a 3º Conferência fizesse o uso de um aplicativo que pudesse possibilitar que outros públicos participassem da conferência, para além daqueles públicos que comumente já faziam parte de outros processos de participação. Era uma estratégia para captar um tipo de percurso de participação que ainda não estava suficientemente incluída nas Conferências (Entrevistado nº3, 2018)

Essa noção de diversidade de públicos aproxima-se das discussões dos princípios de democracia porque....

Quando questionados sobre os obstáculos enfrentados pela SNJ para que o aplicativo fosse executado, os entrevistados apontaram 3 grandes dificuldades. A primeira foi de cunho técnico, relacionada a equipe e captação de competências para formular o APP. Além do tamanho da equipe, que era reduzida no período da Conferência, existiu uma dificuldade de encontrar, dentro do próprio governo federal, competências necessárias relacionadas à engenharia e metodologia de redes. Para isso, foi necessário que a SNJ realizasse processos para a contratação de consultorias, o que prescindiu de um tempo longo em relação ao o curto período que a equipe teve para executar todo o projeto.

Tivemos que contratar alguns consultores para dar conta da criação do aplicativo. A equipe que a gente tinha na época era muito pequena, muito reduzida para dar conta de todas as atividades. Ainda tivemos problema com duas consultorias que acabamos tendo que cancelá-las. Cada processo de contratação de consultoria demorava mais ou menos dois meses pra ser concluído, então isso foi um problema em relação aos prazos que a gente tinha (Entrevistado nº1, 2018).

Nas entrevistas também foram citados problemas de cunho político. Houve uma dificuldade de convencimento de grupos já envolvidos em arenas de participação sobre a vontade de incluir nos debates outros grupos que não tinham engajamento anterior em mecanismos de participação social sobre temas de juventude. O entrevistado nº3 conta que existia um temor, tanto por esses grupos já familiarizados com a participação quanto pela própria SNJ, sobre os impactos que o aplicativo poderia causar nos debates da Conferência. Ele explicou que, por ser uma ferramenta inovadora, o #3ConfJuv não trazia consigo uma previsibilidade. Não se sabia ao certo quais temas surgiriam do aplicativo para debate na etapa nacional, bem como quais grupos elegeriam delegados para realizar estes debates. Isso foi percebido ao logo no planejamento da plataforma, quando o assunto começou a ser discutido no Conselho Nacional de Juventude.

Também de cunho político, a terceira grande dificuldade que a SNJ enfrentou em relação à implementação do #3ConfJuv está relacionada ao contexto político existente na época do planejamento da 3ª Conferência Nacional de Juventude. Em 2015 ocorreu o processo de impeachment da então presidenta Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT). O entrevistado nº1 conta que, por conta disso, as pautas de juventude estavam sendo desprestigiadas pelo novo arranjo institucional que estava sendo colocado naquele momento, o que acabou enfraquecendo a força de atuação institucional da SNJ em todos os seus projetos. Segundo ele, esse momento era de muitas incertezas para a equipe de pessoal da SNJ, que viu seu poder de atuação ficar bastante prejudicado.

A estrutura da SNJ saiu da Presidência da República (PR) e passou por dois Ministérios ainda em 2015, voltando a integrar a PR em seguida. Vale ressaltar que a PR não conta com quadro próprio de servidores, sendo assim, suas secretarias internas, como a SNJ, por exemplo, requisitam servidores de outros órgãos do Poder Executivo para executar suas funções. Devido a isso, o entrevistado nº1, entende que o fato de a Secretaria ter mudado de estrutura algumas vezes em um curto período de tempo contribuiu para que a equipe ficasse ainda mais reduzida, já que os servidores que integravam a Secretaria, no geral, voltaram para o seu órgão de origem.

Seguindo, buscou-se entender como o aplicativo moldava as formas de debate que ocorreram na fase digital porque tal desenho foi escolhido pela equipe que formulou a plataforma. Como o objetivo do *app* era promover a participação de novas vozes nos debates da 3ª Conferência de forma democrática e inclusiva, optou-se por desenhar o funcionamento do aplicativo de forma as escolhas de delegados e de propostas que estariam presentes na etapa nacional ocorressem a partir de ações autônomas dos próprios participantes do aplicativo. Por

isso, as propostas e delegados eram escolhidos através de um sistema de ranqueamento no qual a pontuação de cada participante dependia das interações que seu perfil conseguia gerar na plataforma. A escolha desse sistema, segundo o entrevistado nº1, visava fomentar o engajamento dos próprios participantes em alimentar cada vez mais a deliberação no espaço digital. Ainda, tomou-se o cuidado para que não houvesse mediação direta por parte do governo, para que os diálogos surgissem do campo da sociedade civil, sem possibilidade de indução pelo poder público. Todos os entrevistados consideraram que o desenho do aplicativo visava garantir a autonomia e a ampla liberdade de ideias nos debates digitais.

Partindo para o terceiro ponto deste tópico, também foi questionado nas entrevistas se, no ponto de vista dos entrevistados, os objetivos da utilização do aplicativo foram concretizados.

Inicialmente, vale lembrar que o objetivo principal do aplicativo era o de trazer novas vozes para o debate da Conferência. Com base nas entrevistas, percebe-se que a plataforma digital causou alguns impactos nas discussões conferencistas. O APP foi responsável pela escolha de cerca de 1/3 da delegação nacional. Ou seja, o aplicativo trouxe para a arena de discussão pessoas que não possuíam engajamento anterior com causas de juventude. Silva (2016) mostra que, dos 400 delegados selecionados pela etapa digital, apenas 60 já discutiam políticas públicas em outros espaços de representação e participação social. Isso já demonstra o potencial que ele tinha para influir nas discussões. Quando perguntado sobre qual efeito mais foi percebido na Conferência por conta do aplicativo, o entrevistado nº3 responde:

A diferença que de cara já dá para perceber é em relação às pessoas que participaram. Você tinha pessoas trazendo outras agendas que não aquelas trazidas comumente pelas organizações. Eram pessoas que vinham de outros percursos de participação (entrevistado nº3, 2018).

Além disso, pretendia-se trazer para os processos conferencistas em geral uma problematização sobre a utilização de novas ferramentas para aprimorar a participação social nos meios tradicionais de participação, como conselhos e conferências. Essa problematização ocorreu na medida em que se mostrou possível, por meio de uma ferramenta digital, chegar a um número maior de pessoas para que vozes até então não consideradas fossem ouvidas. O entrevistado nº2 explica que, ao se olhar para o ecossistema dos conselhos e conferências e perceber que hoje existem outras iniciativas e esforços para trazer a participação digital para mais próximo da participação social mais clássica, mostra que esse objetivo de problematizar a ideia foi alcançado pela SNJ. Ele também considera que o fato de se elegerem um considerável número de delegados e propostas para a etapa nacional demonstra outro ponto no qual o

aplicativo obteve sucesso e fez a diferença na conferência.

Ainda em relação ao atingimento dos objetivos do aplicativo, o entrevistado nº1 também compreende que a SNJ teve sucesso. Segundo ele, o aplicativo alcançou pessoas que estavam fora dos canais de participação governamentais e possibilitou que pessoas de locais mais afastados, nos quais dificilmente haveriam etapas presenciais, tivessem chance de representar sua comunidade na etapa nacional.

Com base nisso, a percepção dos atores entrevistados sobre a tríade surgimento-funcionamento-sucesso foi analisada segundo as suas respostas a perguntas relacionadas a esses aspectos, por meio de perguntas subjetivas nas quais eles podiam falar sobre suas percepções sobre determinados aspectos da Conferência e do #3ConfJuv. Com base em suas respostas, considera-se que o que possibilitou que a experiência digital acontecesse de fato foi a mistura de uma vontade interna da SNJ em utilizar uma ferramenta digital participativa no processo da Conferência, com a prévia experiência de alguns membros da equipe nesse tipo de ferramenta. Ao iniciar o projeto, a Secretaria se deparou com alguns entraves. A dificuldade técnica em relação à captação de competências foi a mais citada entre os entrevistados. As competências necessárias para desenvolver uma plataforma digital não eram abundantes no governo federal, ou, se era, não estavam disponíveis para a SNJ. Isso acabou sobrecarregando a equipe que coordenava a 3º Conferência e o *app*, fazendo com que alguns processos demorassem mais do que o previsto. Segundo a entrevistada nº1:

Na etapa final da Conferência a equipe ficou reduzida de tal forma que eu tive que dar conta de toda a prestação de contas relacionada aos processos das consultorias, além de outros da própria Conferência. Até a numeração dos processos físicos, que tinham vários volumes, ficou por minha conta (Entrevistado nº1, 2018).

Não menos importante, as dificuldades políticas também foram percebidas pelos entrevistados. Primeiramente, cita-se o entrave político no sentido de esforço, por parte da SNJ, de convencimento dos diversos atores participantes do processo da 3º Conferência Nacional de Juventude sobre a utilização de uma plataforma digital inovadora e que traria ao debate novas vozes que, até então, não eram conhecidas por grupos que tradicionalmente estavam presentes em arenas participativas. Em outro aspecto, percebeu-se que o momento político que o Brasil vivia em 2015 desfavoreceu o aparato burocrático que a SNJ possuía para executar políticas públicas. Isso influenciou diretamente na equipe que coordenava os processos da conferência, tornando os processos mais lentos, ao mesmo tempo em que as pautas de juventude do governo federal foram perdendo prioridade (Entrevistado nº1, 2018).

## 4.6 Princípios de democracia no #3ConfJuv

Almeida e Cunha (2011) listam uma série de princípios deliberacionistas que devem ser seguidos para que se obtenha a qualidade do funcionamento dos espaços deliberativos. Neste tópico, será analisado quais deles são observados no âmbito das deliberações do aplicativo #3ConJuv. Almeida e Cunha (2011) listam, ao todo, 11 princípios. Para essa pesquisa, nem todos serão considerados, pois alguns deles não se aplicam à lógica específica de deliberação do aplicativo #3ConfJuv. Apesar disso, serão considerados os princípios mais unânimes presentes entre os autores relacionados ao assunto, a saber: princípio da igualdade deliberativa; princípio da igualdade de participação; princípio da publicidade; princípio da Reciprocidade/razoabilidade; princípio da liberdade e; princípio da liberdade.

A primeira análise recai sobre os *princípios da igualdade deliberativa e da igualdade de participação*. O primeiro é entendido como a participação igualitária no processo decisório. Assim, os participantes de um debate devem ter oportunidades iguais de colocar temas na agenda do debate e participar do mesmo. Este princípio se relaciona com o conceito habermasiano de ação comunicativa pois visa coibir abusos pelos mecanismos do dinheiro e do poder. Enquanto a igualdade deliberativa se relaciona com a igualdade de vozes no debate, a igualdade de participação diz respeito à possibilidade de os diferentes seguimentos sociais atingidos pela decisão pública participarem do debate. No caso do aplicativo, suas normas de funcionamento buscam possibilitar o alcance desses dois princípios. Em relação à *igualdade deliberativa*, o aplicativo funciona de modo que qualquer pessoa, sem nenhum tipo de distinção, possa se cadastrar e oferecer propostas para o debate. O sucesso de pontuação dessas propostas depende unicamente do engajamento pessoal de cada um para atrair interações para suas ideias. Nesse sentido, considerasse que o aplicativo possibilita a igualdade deliberativa entre os participantes do debate. Todos eles têm as mesmas possibilidades de pautar as discussões e participar das interações. Já em relação à *igualdade de participação*, o aplicativo alcança sua concretização na medida em que impõe à seleção de delegados para a etapa nacional a aplicação de certos filtros. Segundo a Resolução 01/2015 da COM, a delegação da etapa digital deve observar a paridade de gênero e proporcionalidade étnico-racial, conforme regimento e resoluções específicas, além de garantir que, no mínimo, 50% da delegação tenha idade entre 15 e 29 anos. Por último, a composição da delegação deveria respeitar o critério de distribuição regional mostrado na tabela abaixo:

Tabela 2: Distribuição por região

Região	Número de delegados	%
Norte	60	10
Nordeste	168	28
Centro-Oeste	60	10
Sudeste	222	37
Sul	84	14

Fonte: Resolução 01/2015 da CON

Como podemos observar o aplicativo cumpre o *princípio da igualdade de participação* quando cria mecanismos de inclusão de grupos de grupos sociais vulneráveis na delegação digital. Segundo o entrevistado n°2:

Acreditávamos que, no ambiente digital, conseguiríamos chegar a mais jovens que não estavam necessariamente organizados em movimentos sociais, pois a gente conseguiria chegar no jovem da cidade mais distante, que não têm tanto contato com mecanismos de participação. Reconhecemos que a participação social deveria ser para todos, e não só para um grupo que já tá acostumado a esses mecanismos e que já tá mais próximo dessa lógica de diálogo com o Estado (Entrevistado n°2, 2018).

Esse princípio vai de encontro com o objetivo central da plataforma, que é expandir o alcance do debate para alcançar pessoas que não teriam oportunidades iguais de participação se o processo deliberativo dependesse apenas de etapas presenciais.

Em relação ao *princípio da publicidade*, analisou-se se existiu uma condição aberta e pública dos procedimentos, debates, disputas e definições coletivas do interesse público. Esse princípio se apoia na qualidade da transparência, na visibilidade e no controle público dos temas deliberados. Tal princípio é atendido em parte, pois as portarias, decreto e outros instrumentos normativos que nortearam a conferência e o aplicativo são públicos ao cidadão brasileiro. Qualquer um que queira acessar tais documentos pode pedir, com base na Lei de Acesso à Informação, tais informações ao governo federal. Porém, não se pode deixar de pontuar que grande parte da população, inclusive dos segmentos que poderiam ter interesse em participar da conferência, como os jovens em situação de vulnerabilidade e de baixa renda, não recebe informação efetiva sobre os direitos de informação pública a que fazem jus, apesar de um notado esforço da SNJ em fazer com que a informação fosse transmitida por diferentes canais de comunicação, como demonstra a fala do entrevistado n°2:

Em seguida ao lançamento da Conferência foi traçada uma estratégia de comunicação que se baseava não só no *inbound marketing*, na produção de conteúdo autoral, mas também num trabalho de assessoria de imprensa e relações públicas, de forma com que veículos de comunicação tradicional de jornalismo, bem como novas iniciativas de jornalismo independente da



juventude, ou até mesmo organizações e movimentos sociais, dessem conta de divulgar o aplicativo #3ConfJuc para as suas bases (Entrevistado n°2, 2018).

É importante em uma conferência o planejamento de como informações sobre o que será debatido e como será a lógica deliberativa serão transmitidas a sociedade (POGREBINSCHI, SANTOS, 2011). Assim, considera-se que o princípio da publicidade não pôde ser completamente alcançado por questões que de certa forma são externas ao processo específico da conferência, mas com ele se relacionam. Além disso, grande parte das informações que eu obtive sobre o aplicativo #3ConfJuv derivaram de consultorias especializadas que não estão disponibilizadas de forma espontânea pelo governo federal nos mecanismos de transparência existentes. Por conta disso, dificilmente os cidadãos teriam a possibilidade de sequer saber que o aplicativo #3ConfJuv foi avaliado e quais os resultados dessa avaliação. Esses entraves na publicação de informações sobre a ferramenta e a conferência acabam por dificultar o accountability vertical e, por consequência, o princípio da transparência (NETO, CRUZ, ENSSLIN, ENSSLIN, 2007)

Seguindo, temos o *princípio da Reciprocidade/razoabilidade*. Tal princípio diz que os participantes do debate devem se reconhecer e se respeitar mutuamente como agentes morais e, por isso, devem justificar uns aos outros as políticas públicas que eles aprovam coletivamente. Aqui se apresenta o respeito entre os membros do debate e suas ideias apresentadas. Com base nas entrevistas realizadas, sabe-se que não houve nenhum caso em que se precisou intervir nas discussões e interações por conta de extrapolações de conduta dos participantes. Isso mostra que este princípio se fez presente ao longo de toda a etapa digital, de modo que consideramos sua fiel observância.

Enquanto o *princípio da reciprocidade/razoabilidade* propõe o mútuo respeito e reconhecimento entre os próprios participantes, de forma horizontal, o *princípio da liberdade* estabelece que “devem ser asseguradas as liberdades fundamentais (de consciência, de opinião, de expressão, de associação) e as propostas não devem ser constrangidas pela autoridade de normas e requerimentos dados a priori”. Ou seja, este último princípio se relaciona com a liberdade e respeito pelos participantes de um ponto de vista vertical, governo-sociedade. Novamente ressalta-se que o desenho do aplicativo #3ConfJuv foi feito para se buscar inclusão, igualdade deliberativa e participação. Nessa linha, como o espaço para o debate foi ampliado em relação às etapas presenciais da Conferência e o objetivo foi permitir o debate plural livre pela própria juventude, considera-se que não houve constrangimento ou cerceamento vertical do debate pelas normas preestabelecidas para a etapa digital. O entrevistado n°3 esclarece que:

As formas de interação eram totalmente livres. As pessoas apenas deveriam se ater aos eixos temáticos norteadores da Conferência e oferecer propostas. Essas propostas recebiam interações de apoio, comentários etc. Justamente os indicadores dessas interações é que contavam ponto para que posteriormente as pessoas fossem eleitas delegados (as). Nenhuma pessoa representante do Estado tinha o papel explícito de ficar mediando. Os debates eram livres para os usuários (Entrevistado nº3, 2018).

Por fim, o *princípio da autonomia* apresenta que as opiniões e preferências dos participantes sejam determinadas por eles mesmos e não por circunstâncias e relações de subordinação. Assim, na lógica do aplicativo #3ConfJuv, os participantes representavam apenas a si próprio, pois o cadastro no aplicativo deveria ser feito registrando-se um e-mail pessoal, além de outros dados pessoais, e o sucesso das propostas se baseava na capacidade de atrair interações de outras contas individuais cadastradas na plataforma. Como consequência do princípio da liberdade, os participantes eram livres para interagir com as propostas que quisessem, da mesma forma que podiam oferecer qualquer proposta relacionada a um dos 11 eixos temáticos da Conferência. Assim, esse princípio está presente nas deliberações da etapa digital pois as contas cadastradas possuem independência de ação no ambiente digital, além de o fato de as interações ocorrerem de maneira horizontal, sociedade civil-sociedade civil, sem a interferência do poder público no andamento dos debates.

Com base nos princípios acima expostos e nas entrevistas com os atores participantes do projeto, considera-se que a plataforma digital #3ConfJuv cumpriu bem o seu papel pelo ponto de vista democrático nas discussões e interações internas que ocorreram na etapa digital da Conferência. Essa característica possui coerência com o próprio objetivo do aplicativo, que busca aumentar a qualidade da participação dos jovens na construção de propostas a serem debatidas na etapa nacional e melhorar o grau de representatividade nas discussões.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O fato de a utilização de ferramentas digitais ser uma inovação recente no Brasil e no mundo torna escasso o número de trabalhos acadêmicos que puderam ser encontrados sobre o tema, dificultando a obtenção de informações de experiências passadas. Como esse tipo de ferramenta tem o poder de contribuir com serviços públicos e com a aproximação entre o Estado e a sociedade, se torna importante que a academia se debruce sobre elas, produzindo conhecimento que permita contribuir para o aperfeiçoamento do seu uso pelas diferentes esferas

de poder. Essa importância se vê reforçada pela necessidade que o governo possui em expandir a participação social na ação pública, de modo a não se limitar a formas tradicionais de espaços participativos, como Conselhos e Conferências. Essa necessidade pode ser alcançada com a ajuda de ferramentas digitais relacionadas à participação social, como no caso do #3ConfJuv.

Do ponto de vista social, se torna relevante perceber que uma grande parcela de pessoas está excluída da oportunidade de participação social, seja por motivos financeiros ou por falta de alcance das políticas públicas participativas vigentes no país. Soma-se a essa parcela de pessoas outra que, geralmente, não possui voz dentro de arenas participativas, ou quando possui, é ínfima. Sendo assim, como foi demonstrado no trabalho, esta pesquisa trouxe uma reflexão sobre o surgimento de novas alternativas para enfrentar estes problemas e como elas podem ser executadas para inclusão mais amplas de todas as vozes populares em espaços de participação social.

Vale ressaltar a importância de se reforçar o corpo de funcionários quantitativa e tecnicamente em instituições que se envolvam em projetos de inovação digital, com atores que já possuem engajamento no tema, tendo em vista que, no caso do #ConfJuv, a experiência prévia de alguns atores com ferramentas digitais participativas foi fundamental para a execução do projeto. A criação de mecanismos inovadores de participação pode gerar resistência de forças preexistentes no processo deliberativo, de modo com que a prévia expertise da equipe possa facilitar as conversas com esses grupos e, conseqüentemente, a implementação dessas inovações. Ainda, é importante que se tenha uma equipe de apoio também reforçada, que dê conta das atividades de rotina do serviço público.

Nesse sentido, a análise se concentrou em dois pontos principais. O primeiro é em como foi o processo de implementação do aplicativo #3ConfJuv no processo da 3ª Conferência Nacional de Juventude, tanto em relação a como a SNJ buscou concretizá-lo quanto em relação a como o aplicativo funcionou e quais os seus mecanismos para melhorar a participação. O segundo ponto é como a experiência foi percebida por atores representantes do Estado. Com base nisso, foi possível descobrir diferentes tipos de intempéries que podem ser encontradas no caminho de uma execução desse tipo de ferramenta. Também foi possível verificar o ponto de vista da própria administração pública sobre um tipo de atuação inovadora e pouco utilizada pelo setor público. A análise desse tipo de experiência tem o valor de agregar conhecimento sobre ferramentas digitais em processos participativos para que seu uso seja cada vez mais melhorado e consolidado na nossa sociedade. Para um país mais justo e igualitário, é fundamental que o povo seja chamado ao debate sobre os caminhos que o Estado deve tomar ao realizar políticas públicas. Para isso, as arenas participativas devem ser aprimoradas cada

vez mais, com vista a se aproximar de uma prática ideal de democracia.

Outra observação que se considera importante nesta pesquisa é a análise sobre as relações Inter federativas da 3º Conferência Nacional de Juventude. Seu processo esteve presente nas três esferas de governo – municipal, estadual e federal – e demandou um trabalho conjunto. Todas essas esferas tiveram que dispende forças para que a Conferência fosse gradualmente executada. Essa é uma questão que segue como agenda, já que não foi central para este trabalho, e tem grande importância na execução de políticas públicas no Brasil, pois esse tipo de interação contribui para que os objetivos das políticas públicas sejam melhor coordenados e concretizados em prol do cidadão, que está na ponta desse processo.

No objeto específico desse trabalho, os municípios foram responsáveis por garantir espaços de participação local de forma com que os debates ocorressem nas mais variadas localidades de cada estado, e fossem filtrados para que as etapas estaduais da Conferência ocorressem com maior qualidade, pois já aviam passado pelo filtro das etapas municipais.

Importa ressaltar o esforço que a SNJ fez para aplicar filtros de seleção de delegados em cada etapa do processo da Conferência. Por meio destes filtros, a participação das pessoas no evento obedeceu a proporcionalidade de gênero, etnia, localidade e idade em relação à população brasileira, de acordo com o IBGE. Esse é outro quesito que se relaciona com a igualdade de participação e democracia. Categorias que historicamente não tiveram voz na sociedade, como índios, quilombolas, negros e mulheres puderam se ver representados na proporção de sua presença na população. Ressalta-se que essa questão da diversidade da representação na participação merece ser observada por novas ferramentas digitais de participação social em seus desafios e especificidades, pois a qualidade da participação não se relaciona apenas à abrangência numérica de participantes, mas também à representatividade que os mesmos agregam ao processo.

Cita-se também o fato de questões políticas impactarem na implementação do aplicativo #3ConfJuv, tanto em relação ao trato com grupos já atuantes em arenas de participação social em temas de juventude, quanto em relação ao momento político do país no período da 3º Conferência Nacional de Juventude. Essas situações evidenciam que o sucesso de se implementar uma ferramenta como o #3ConfJuv também se relaciona, além da capacidade técnica, com a capacidade de diálogo dos executores da ideia, assim como se relaciona com a vontade política do governo.

Quanto à percepção dos atores, a proposta deste trabalho perpassou pela busca do entendimento de pessoas que trabalharam em diferentes áreas do projeto, para que fosse possível ter uma compreensão geral sobre qual foi a estratégia do governo com o aplicativo e

como atores envolvidos com diferentes processos desse projeto avaliaram a experiência. Apesar das diversas dificuldades percebidas por eles ao longo da execução, no geral a avaliação foi positiva. Os três entrevistados entenderam que o alinhamento do aplicativo estava em consonância com a diretriz política do governo da época. Além disso, a ferramenta obteve sucesso, na percepção deles, em conseguir problematizar os limites das formas de participação social tradicionais. Soma-se a isso o fato de diferentes segmentos que, sem o aplicativo, não teriam dado conta de participar dos debates da Conferência, estarem presentes e exercerem sua representação através da apresentação de propostas e eleição de delegados para a etapa nacional.

Apesar disso, as entrevistas foram realizadas apenas com representantes do próprio Estado na implementação do aplicativo. Esse trabalho se limita à ótica interna da administração pública, sem perpassar pelas percepções dos cidadãos usuários da plataforma. Foi possível ouvir apenas os executores do #ConfJuv, e não os participantes. Assim, a abordagem utilizada nessa pesquisa considerou as declarações dos entrevistados considerando que elas possuem limitações e preferências, e não como uma prescrição da realidade.

Como já dito acima, é imprescindível que haja uma reflexão sistemática sobre novas formas de participação social nas ações do governo para que haja um fortalecimento de ferramentas que tenham esse propósito. Isso é importante para que a democracia seja aperfeiçoada e não seja exercida somente por meio de eleições, plebiscitos e referendos, mas também por vias institucionais alternativas, que tenham o poder alcançar cada vez mais os cidadãos concernentes às diversas políticas públicas executadas pelo Estado.

Por fim, ressalto que, assim como o aplicativo #3ConfJuv traz reflexão para as demais áreas governamentais a respeito de novas ferramentas de participação social, esta pesquisa deve trazer a reflexão para a academia sobre o estudo dessas novas ferramentas, para que se possa refinar a participação social e trazer ao debate público diferentes vozes que nunca tiveram presença na consecução de diretrizes públicas.

## 6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Debora C. Rezende de e Cunha, Eleonora Schettini Martins. **A análise da deliberação democrática:** princípios, conceitos e variáveis relevantes. Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: Estratégias de Avaliação. 2011.

ALMEIDA, Debora c. Rezende de. **Instituições participativas.** *Democracia Digital, comunicação política e redes: teoria e prática.* 2017

AVRITZER, Leonardo . 2012. **Sociedade civil e Estado no Brasil:** da autonomia à interdependência política . *OPINIÃO PÚBLICA.* NOVEMBRO de 2012, pp. 383-398.

AVRITZER, Leonardo. **Conferências Nacionais:** Ampliando e redefinindo os padrões de participação social no Brasil. Rio de Janeiro : s.n., 2012.

BECKER, Fernanda Gomes. **Desenvolvimento da Democracia Participativa por meio da especialização das Políticas Públicas de Juventude e dos Mecanismos de Participação Popular.** *Brasília,* 2016.

BERGER, Peter L, LUCKMANN, Thomas. **A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA REALIDADE:** Tratado de Sociologia do Conhecimento. Editora Vozes, 2004

BRASIL. Portaria no - 12, de 17 de junho de 2015. **Regimento da 3ª. Conferência de Juventude.** Brasília,DF. Abril de 2015. Disponível em: <<http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0010/5518/Regimento-da-3-Conferencia-Nacional-de-Juventude.pdf>> Acesso em: 24 nov. 2018

CAREGNATO, Rita Catalina AquinoCAREGNATO, Rita Catalina Aquino, MUTTI, Regina. **Pesquisa qualitativa:** análise de discurso *versus* análise de conteúdo. 2006, vol.15, n.4, pp.679-684. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v15n4/v15n4a17.pdf>>. Acesso em: 28 de nov. de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL. RESOLUÇÃO 001/2015. **Sobre a eleição de propostas e delegados/as da etapa digital.** Brasília,DF, Junho de 2015. Disponível em:<<http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0010/2309/Resolucao-01-2015-etapa-digital.pdf>> Acesso em: 24 nov. 2018

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL. RESOLUÇÃO 002/2015. **Sobre a eleição de propostas e delegados/as da etapa estadual.** Brasília,DF, Junho de 2015. Disponível em:<<http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0010/2310/Resolucao-02-2015-delegados-estaduais.pdf>> Acesso em: 24 nov. 2018

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL. RESOLUÇÃO 009/2015. **Sobre a participação, com direito a voz e voto, nas etapas municipais, regionais e territoriais.** Brasília, DF, Agosto de 2015. Disponível em:<

[http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0011/0694/RESOLUCAO\\_009\\_-PARTICIPACAO\\_NAS\\_ETAPAS\\_MUNICIPAIS\\_-\\_REGIONAIS\\_-\\_TERRITORIAIS\\_.pdf](http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0011/0694/RESOLUCAO_009_-PARTICIPACAO_NAS_ETAPAS_MUNICIPAIS_-_REGIONAIS_-_TERRITORIAIS_.pdf)>  
Acesso em: 24 nov. 2018

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL. RESOLUÇÃO 011/2015. **Sobre as etapas municipais convocadas pela sociedade civil**. Brasília, DF, Agosto de 2015. Disponível em: <<http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0011/9946/resolucao-011-convocacao-etapas-municipais-sociedade-civil.pdf>> Acesso em: 24 nov. 2018

CRUZ, Fernanda Natasha Bravo. **CONSELHOS NACIONAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E TRANSVERSALIDADE: (des)caminhos do desenvolvimento democrático**. 2017. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) - Universidade de Brasília, Brasília.

**ENTREVISTADO Nº1**. Entrevista concedida a Felipe Marcante Arruda dos Santos. Brasília, Junho de 2018.

**ENTREVISTADO Nº2**. Entrevista concedida a Felipe Marcante Arruda dos Santos. Brasília,

**ENTREVISTADO Nº3**. Entrevista concedida a Felipe Marcante Arruda dos Santos. Vitória da Conquista-BA, novembro de 2018.

FISCHER, Frank. Para além do empirismo: policy inquiry na perspectiva pós-positivista. **Revista NAU SOCIAL**. n. 12, vol. 07. pp. 221 – 237. Disponível em <<http://www.periodicos.adm.ufba.br/index.php/rs/article/viewFile/554/436>> Acesso em: 28 nov. 2018 .

FUNG, Archon e Cohen, Joshua. Democracia radical. **Revista POLÍTICA & SOCIEDADE**. OUTUBRO de 2007, n. 11, v. 6. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1293/1210>> pp. 221 – 237.

GOMES, Wilson. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. VII (3): 214-222. **Unisinos Revista Fronteiras** - estudos midiáticos. Setembro/Dezembro 2005.

GONTIJO, Arimar Colen e Maia, Claudia Santos Castro. **Tomada de decisão, do modelo racional ao comportamento: uma síntese teórica**. *Caderno de Pesquisas em Administração*. 2004, pp. 13-30.

GRAU, Nuria Cunill. A rearticulação das relações Estado-sociedade: em busca de novos significados. **Revista do Serviço Público**. JAN/ABR de 1996.

GUTIERREZ, Gustavo Luis e Almeida, Marco Antonio Bettine de. **Teoria da Ação Comunicativa (Habermas): estrutura, fundamentos e implicações do modelo**. Veritas. 2013, pp. 151-173.

LASCOUMES, Pierre e le Galès, Patrick. **Sociologia da Ação Pública**. s.l.: EDUFAL, 2012.

MILANI, Carlos R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e européias. **Revista de Administração Pública**. maio/Jun de 2008, pp. 551-79.

Outubro de 2018.

POGREBINSCHI, Thamy e Santos, Fabiano. Participação como Representação: O Impacto das Conferências Nacionais de Políticas Públicas no Congresso Nacional. **Revista de Ciências Sociais**, p. 259 a 305. 2011.

RIBEIRO, Manuella Maia e Barbosa, Alexandre Fernandes. **Medição do uso da internet para a participação**. democracia digital, comunicação política e redes. 2017.

RIBEIRO, Manuella Maia. **Governo eletrônico e transparência nas compras governamentais**: as possibilidades de aumento da transparência nas secretarias do Estado de São Paulo. 2008.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie ; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. Julho de 2009

SAMPAIO, Rafael Cardoso, Maia, Rousiley Celi Moreira e Marques, Francisco Paulo Jamil Almeida. **Participação e deliberação na internet**: Um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte. OPINIÃO PÚBLICA. Novembro de 2010, pp. 446-477. 2010.

SAMPAIO, Rafael Cardoso. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E OS POTENCIAIS DEMOCRÁTICOS DA INTERNET. **REVISTA DEBATES**, pp. 29-53. 2010.

SILVA, Alcione Carolina Gabriel da. **Desenvolvimento da democracia participativa por meio da especialização das políticas públicas de juventude e dos mecanismos de participação popular**. 2016

YIN, Robert. **Estudo de Caso Planejamento e Métodos**. s.l.: Bookman, 2005.



## APÊNDICES

### Apêndice A – Roteiro de entrevista

O roteiro utilizado para realizar as entrevistas contou com 12 perguntas e pode ser acessado abaixo:

1. Qual foi o seu papel na 3ª Conferência Nacional de Juventude?
2. Como surgiu a ideia de um aplicativo para a 3ª Conferência?
3. Quais foram as maiores dificuldades (orçamentária, burocrática, política, etc) que a SNJ teve na implementação do app #3ConfJuv como ferramenta de participação no processo da Conferência?
4. Quais foram os objetivos da Secretaria ao criar o APP #3ConfJuv no processo da 3ª Conferência Nacional de Juventude?
5. Na sua percepção esse(s) objetivo(s) foram alcançados?
6. Como aconteciam as interações por meio do aplicativo? E como essas interações repercutiam nos processos presenciais?
7. O aplicativo foi desenvolvido pelo próprio Governo Federal?
8. Como foi realizado o processo de divulgação do aplicativo para o público alvo da Conferência?
9. Como se dava a responsabilidade de mediar os debates e interações que ocorreram pela interface digital?
10. Como se deu a avaliação do uso do aplicativo nesse processo? (número de participantes, temas debatidos, frequência de interações etc.).
11. É possível acessar algum tipo de relatório que apresente esses dados? Você poderia compartilhar?
12. Você pode indicar outra pessoa para uma entrevista como essa?